SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2306

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 144 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador, **ISRAEL DOS SANTOS SILVA** 04 (quatro) diárias, no valor de 500,00 "Quinhentos reais" cada, totalizando 2.000,00 (Dois mil reais) para custeio de despesas de viagem à cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, alimentação e locomoção, hospedagem, para os dias 26 a 29 de Agosto de 2019.

Justificativa:
Participar III Encontro Nacional dos Municípios mineradores, na oportunidade o mesmo irá ao um evento realizado no tribunal de contas do estado de minas gerais TCEMG, onde estará tratando de assuntos relacionados a melhoria dos serviços públicos dos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 20 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B32F0C42

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 145 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador, **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA** 04 (quatro) diárias, no valor de 500,00 "Quinhentos reais" cada, totalizando 2.000,00 (Dois mil reais) para custeio de despesas de viagem à cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, alimentação e locomoção, hospedagem, para os dias 26 a 29 de Agosto de 2019.

Justificativa:
Participar III Encontro Nacional dos Municípios mineradores, na oportunidade o mesmo irá ao um evento realizado no tribunal de contas do estado de minas gerais TCEMG, onde estará tratando de assuntos relacionados a melhoria dos serviços públicos dos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 20 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:67FB7136

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 146 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Vereadora, **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHA** 04 (quatro) diárias, no valor de 500,00 "Quinhentos reais" cada, totalizando 2.000,00 (Dois mil reais) para custeio de despesas com alimentação, locomoção e hospedagem para a cidade de Belém-PA nos dias 26 a 29 de Agosto de 2019,
Justificativa:
Reunião na ARCON –Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos, para tratar de

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

assuntos referentes a Canaã dos Carajás –PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 20 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00B95773

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 002/2019-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 – CMP (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 20/08/2019 – Nº 2301

OBJETO: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de rede telefônica interna nas dependências da Câmara Municipal de Paragominas/PA.

- Onde se lê: que se realizará no dia 29/08/2019 às 09:00h.
- Leia-se como segue: que se realizará no dia 30/08/2019 às 09:00h.

Paragominas - PA, 26 de agosto de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F7623411

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 008/2019-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 – CMP (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 21/08/2019 – Nº 2302

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, visando atender as demandas dos setores desta Casa de Leis.

- Onde se lê: que se realizará no dia 30/08/2019 às 09:00h.
- Leia-se como segue: que se realizará no dia 04/09/2019 às 09:00h.

Paragominas - PA, 26 de agosto de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8DF60FB9

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 007/2019-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – CMP (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 21/08/2019 – Nº 2302

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos desta Casa de Leis.

- Onde se lê: que se realizará no dia 29/08/2019 às 11:00h.
- Leia-se como segue: que se realizará no dia 30/09/2019 às 11:00h.

Paragominas - PA, 26 de agosto de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D05A8018

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 382/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM -PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, CPF: 338.482.972-72, matrícula 120575-7, a deslocar-se até **Belém-PA**, no período de 22 a 23 de agosto de 2019, para participar de Reuniões, no IASEP, Assembleia Legislativa-ALEPA e na Casa de Apoio de Santarém, em Belém/PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 22/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7258BC4E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 383/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANTONIO ROCHA**, CPF: 034.823.672-72, matrícula 120550-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2019, para participar de audiência no Tribunal de contas dos Municípios - TCM e reunião com o Governador Helder Barbalho em Belém-PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7C06223B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 384/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, CPF: 758.416.222-34, matrícula 120133-6, a deslocar-se até **Brasília-DF**, no período de 02/09/2019 a 05/09/2019, para participar do 12º Encontro de Vereadores, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas e 03 (três) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:394EE5C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 385/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

TRANSFERIR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM VEREADOR VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 28/08/2019 (às 16h30) a 05/09/2019 (às 15h50), em que o titular **Vereador Emir Machado de Aguiar,** Presidente desta Casa Legislativa estará em **São Paulo/SP**, para tratar de assunto de interesse particular. Sem ônus de passagens aéreas e diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 28/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:381E53F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 088/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 088/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **ROBERTO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, durante o período de 01 a 30 de maio de 2019.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:296BFD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0123/2019 – SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0123/2019 – SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença à servidora pública municipal Sr. EUTHAMAR ANDRÉ RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 01 a 30 de abril de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:156A58BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 089/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES NEGRÃO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 a 30 de abril de 2019.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BE4B5369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 090/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. MANOEL ALLAN SENA PARENTE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 de maio a 29 de julho de 2019.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3701FDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 091/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sr. BENEDITA DIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 de abril a 30 de maio de 2019.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0248B872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 092/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sr. MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2006./2011, durante o período de 01 a 30 de maio de 2019.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:CC3E8DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2019 – SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 093/2019 – SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor público municipal Sr. LEONILDO RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2021.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9F048E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2019 – SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 093/2019 – SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 85, § 2º da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER: 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ao servidor público municipal Sr. LEONILDO RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2021.
Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BBE42B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0103/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0103/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal SR. JOCENIR MACEDO LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2009/2014, durante o período de 01 de abril a 29 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:62FC08B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0104/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0104/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal SR. MARILZA DA GRAÇA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 a 30 de junho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:D5E9B9B5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA –Nº 002/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA –Nº 002/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a solicitação de remoção feita a pedido do próprio servidor conforme Requerimento nº 016/2019 de 08/05/2019;

CONSIDERANDO, o art. 18 da Lei Municipal nº 128/2000 que permite a transferência de servidores de ofício;

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) Servidor(a) Sr(a) AMARILSON DIAS COSTA MATRÍCULA-124473-6, desta Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Atenção Psicossocial CAPS II), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 27 DE AGOSTO DE 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5F8C3584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 507/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências.

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Água Azul do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e.

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. A Lei Orçamentária será elaborada em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art.4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2019;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal

Água Azul do Norte suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2019.
§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerado as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício corrente créditos adicionais suplementares de até 50% do total do despesa fixada;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao da despesa de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.
Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.
§ 2º. A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:
I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.
§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.
Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:
I - casos se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - se houver expressado autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
Seção III
Da Execução do Orçamento
Art. 10º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
Art. 11º. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.
§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.
§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
Art. 12º. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.
Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.
Art. 13º. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 14º. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.
Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.
CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS
Art. 15º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.
Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativa das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 16º. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS
Art. 17º. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
Art. 18º. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com há dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
V - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.
§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo as dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.
§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.
Art. 20º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.
Art. 21º. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.
Art. 22º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.
Art. 23º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Pa, 28 de junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0385F0E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 508/GPMAAN/2019

ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As parcerias público-privadas de que trata esta lei são mecanismos de colaboração entre o Município e os agentes do setor privado, com o objetivo de implantar e desenvolver obra, serviço ou empreendimento público, bem como explorar a gestão das atividades deles decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.
Art. 2º. O Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas observará as seguintes diretrizes:
I – eficiência no cumprimento de suas finalidades, com estímulo à competitividade na prestação de serviços e à sustentabilidade econômica de cada empreendimento;
II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;
III – indisponibilidade das funções política, normativa, policial, reguladora, controladora e fiscalizadora do Município;
IV – universalização do acesso a bens e serviços essenciais;
V – transparência dos procedimentos e das decisões;
VI – responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;
VII – responsabilidade social e ambiental.
Art. 3º. Poderão ser objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:
I – a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;
II – a prestação de serviço público;
III – a exploração de bem público;
IV – a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à Administração Pública Municipal;
V – a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União.
§ 1º É vedada a celebração de parcerias público-privadas nos seguintes casos:
I – execução de obra sem atribuição ao contratado do encargo de mantê-la e explorá-la por, no mínimo, 05 (cinco) anos;
II – que tenha como único objeto a mera terceirização de mão-de-obra e o fornecimento e a instalação de equipamentos, bem como as prestações singelas ou isoladas, quais sejam, aquelas que não envolvam conjunto de atividades.
§ 2º. As concessões patrocinadas em que mais de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica.
§ 3º. Será permitido o aditamento que envolva o alongamento do prazo contratual, por tempo não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do prazo previsto no contrato, observado o prazo máximo de vigência estabelecido na legislação federal.
§ 4º. Outras alterações relativas ao prazo previsto no § 3º deste artigo dependerão de prévia autorização legislativa.
§ 5º Nas Parcerias Público Privadas de que trata esta lei o investimento mínimo do parceiro, na execução do projeto do contrato, será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
CAPÍTULO II
DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
Art. 4º. Os contratos de parceria público-privada reger-se-ão pelo disposto nesta lei e na lei federal aplicável, pelas normas gerais do regime de concessão e permissão de serviços públicos, de licitações e contratos administrativos, com prazo de vigência não inferior a 10 (dez) nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação e deverão estabelecer:
I – as metas e os resultados a serem atingidos, cronograma de execução e prazos estimados para seu alcance, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir o resultado;
II – a remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria, o prazo necessário à amortização dos investimentos;
III – cláusulas que, dependendo da modalidade escolhida, prevejam:
a) a obrigação do contratado de obter recursos financeiros necessários à execução do objeto e de sujeitar-se aos riscos do negócio, bem como as hipóteses de exclusão de sua responsabilidade;
b) a possibilidade de término do contrato somente pelo tempo decorrido ou pelo prazo estabelecido, ressalvados os distratos posteriores, garantidas as indenizações.

c) a dispensa de cumprimento de determinadas obrigações por parte do parceiro privado nos casos de inadimplemento do parceiro público;
IV – identificação dos gestores responsáveis pela execução e fiscalização.
§ 1º. Compete ao Poder Público declarar de utilidade pública os bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto do contrato, bem como à implementação de projetos associados, podendo promover a instituição de servidões e as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes ao contratado.
§ 2º. As relações contratuais firmadas anteriormente a esta lei poderão ser modificadas para atendimento dos preceitos aqui estabelecidos, a critério do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º. Poderão figurar como contratantes nas parcerias público-privadas as entidades do Município de Água Azul do Norte a quem a lei, o regulamento ou o estatuto confiram a titularidade dos bens ou serviços objeto da contratação, incluindo autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Art. 6º. Antes da celebração do contrato, o parceiro privado deverá constituir sociedade de propósito específico, incumbida de implementar e gerir o objeto da parceria.
Art. 7º. A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:
I – tarifas cobradas dos usuários, informando-se ao Poder Legislativo sua composição, forma de reajuste e demais informações relativas ao assunto;
II – pagamento com recursos orçamentários;
III – cessão de créditos do Município, excetuados os relativos a tributos, e das entidades da Administração Municipal;
IV – cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;
V – transferência de bens móveis e imóveis, observada a legislação pertinente;
VI – títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável;
VII – outras receitas alternativas, complementares, acessórias, ou de projetos associados, com informação ao Poder Legislativo de sua composição e origem.
§ 1º. A remuneração do contrato dar-se-á a partir do momento em que o serviço, a obra ou o empreendimento contratado estiver disponível para utilização.
§ 2º. Os ganhos econômicos decorrentes, entre outros, da modernização, da expansão ou da racionalização de atividade desenvolvida pelo contratado, da repactuação das condições de financiamento e da redução do ônus tributário serão compartilhados com o contratante.
§ 3º. A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação, informando-se previamente ao Poder Legislativo sua composição.
§ 4º. Os contratos previstos nesta lei poderão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.
Art. 8º. Sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, o contrato poderá prever, para a hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do contratante, o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros segundo a taxa que estiver em vigor para a mora no pagamento de impostos devidos à Fazenda Municipal.
Art. 9º. Os instrumentos de parceria público-privada poderão prever mecanismos amigáveis de solução das divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, nos termos da legislação em vigor.
§ 1º. Na hipótese de arbitramento, serão escolhidos três árbitros de reconhecida idoneidade, sendo um indicado pelo Poder Executivo, um pelo contratado e um de comum acordo, por ambas as partes.
§ 2º. A arbitragem terá lugar no Município de Água Azul do Norte, em cujo foro serão ajuizadas, se for o caso, as ações necessárias para assegurar a sua realização e a execução de sentença arbitral.
CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Art. 10. A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será realizada pelo Gabinete do Prefeito, ou Órgão da Administração Direta indicado por aquele que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.
Art. 11. São condições para a inclusão de projetos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:
I – elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
II – demonstração da origem dos recursos para seu custeio;
III – comprovação de compatibilidade com a lei orçamentária anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual.
Art. 12. Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à cobertura das despesas necessárias à implementação das Parcerias Público Privadas;
CAPÍTULO V
OUTRAS DISPOSIÇÕES
Art. 13. A celebração dos termos de cooperação sujeitar-se-á a autorização do Prefeito Municipal.
§ 1º. Os termos de cooperação serão regulamentados pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei.
§ 2º. Os termos de cooperação em vigor na data da publicação desta lei deverão adequar-se à nova regulamentação a que se refere o § 1º deste artigo e ser submetidos à deliberação do Prefeito.
Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:95E0F8A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 509/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 23 de Agosto de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 5.300,440,50 (cinco milhões, trezentos mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), destinada à Iluminação Pública, na sede do Município e nas vilas: Distrito de Nova Canadá, Vila Jussara, Vila Paraguaçú e Vila Vitória da União e para compra de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte: 01(uma) Motoniveladora, 01(uma) Escavadeira Hidráulica, 01(um) Caminhão Prancha e 02(dois) Caminhões Caçamba, para uso em obras no Município de Água Azul do Norte/PA.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas provenientes do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme estabelecido nos Artigos 158, 159 e 167, IV da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:91E48CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 23 de Agosto de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão em pecúnia, de Licença Prêmio, a Srª. **JAKELINE BARBOSA DA SILVA**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº Art. 96 da Lei nº 025/1993, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D6D2CFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 23 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas - PA, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a órgãos locais, no dia 23 de Agosto de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6FB400F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 23 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para tratar de assuntos relacionados a regulação do nosso município, junto ao Hospital Regional Público do Araguaia, no dia 23 de Agosto de 2019, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 150,00 (trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5B03DE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 23 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Evento do CONASEMS no Hotel Princesa Louçã, nos dias 26 a 30 de Agosto de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 23 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:44B44C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Evento do CONASEMS no Hotel Princesa Louçã, nos dias 26 a 30 de Agosto de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C76F4FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 26 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **TERESINHA LINS PEREIRA**, Secretaria Municipal de Receita, desta Prefeitura, para deslocar-se até Marabá – PA, para encontro com Superintendente do INCRA, onde irá tratar sobre a questão fundiária do município, no dia 27 de Agosto de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9C006F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 26 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**, Gerente Municipal de Convênios, desta Prefeitura, para deslocar-se até Brasília-DF, para participar do IV Fórum das Transferências Voluntárias da União, pelo Departamento de Transferências da União, da Secretária de Gestão, do Ministério da Economia, no ISC/TCU, nos dias 02 a 06 de Agosto de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:30873C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019-000003

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SÁVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a

contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Agosto de 2019

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB439EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-000003

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de profissionais especializados para execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica Integral À Secretaria Municipal de Administração, através de consultas verbais, participação em reuniões, peticionamento e defesas em processos, acompanhamento em audiências, assessoramento do setor de licitações, com orientações, e emissão de pareceres nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade, dentre outros serviços.

FAVORECIDO.....: SÁVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Agosto de 2019

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EEAE16B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019

CONTRATO Nº.....: 095/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019-000003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: SÁVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: Contratação de profissionais especializados para execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica Integral À Secretaria Municipal de Administração, através de consultas verbais, participação em reuniões, peticionamento e defesas em processos, acompanhamento em audiências, assessoramento do setor de licitações, com orientações, e emissão de pareceres nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade, dentre outros serviços.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 30 de Novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E4D98B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 026/2019-01 FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedores do certame: **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 03.782.783/0001-09,** com valor total de R$ 776.179,50 (setecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 17.035.133/0001-04**, com valor total de R$ 2.551.955,35 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), **RICARDO BELIQUE EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 12.951.863/0001-23**, com valor total de R$ 730.255,70 (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 10.897.117/0001-73,** com valor total de R$ 992.690,50 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ADRIANA MARQUES FERNANDES.

Anapu/PA, 26 de agosto de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4BF12754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0169/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XXX, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a necessidade de dar cumprimento ao Art. 3, ° e seu Inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a equipe da modalidade de Licitação denominada Pregão, na forma Eletrônica, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena.
Art. 2° - Designar como **Pregoeiro - Titular,** a servidora: **Esmerya Polliana de Araújo Farias,** Assessor **–** matrícula nº 137219/1.

Art. 3° - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio –: **Darc de Nazaré Rodrigues Coelho** - Assessor **–** matrícula nº 1880/3 e **Silas Garcia Ribeiro,** Assessor – matricula nº 94803/1.

Art. 4° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82B14700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-066/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-066/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2289, pág. 11, Jornal de Grande Circulação no Estado, Amazônia Jornal, Ano XIX/Nº 6990, pág. 4, todos de 02.08.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858 e 0859/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para os serviços de conservação de vias urbanas (recapeamento e tapa buraco), para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA – R$ 6.049.974,85 (seis milhões, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Barcarena/PA, 26 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CC28865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181010

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2018. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU VIAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º , iniciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **09 de setembro de 2019** até o dia **07 de janeiro de 2020.** E prorrogação do prazo de **execução** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20 de agosto de 2019** até o dia **18 de novembro de 2019.**

Barcarena (PA), 19 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7810C2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190049

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018 . Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DROGAFONTE LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens 03, 05, 55 e 72 do instrumento contratual, ante a comprovação da oscilação dos preços dos medicamentos. Os novos valores serão praticados de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. ATUALIZADO
03	**AZITROMICINA**, dosagem 500 mg registro no M.S. Marca: **MEDQUIMICA·(MG)** Fabricante: **MEDQUIMICA·(MG)**	COMPRIMIDO	R$ 0,49	**R$ 0,52**
05	**CIPROFLOXACINO CLORIDRATO**, dosagem 500 mg registro no M.S. Marca: **PRATI** Fabricante: **PRATI**	COMPRIMIDO	R$ 0,20	**R$ 0,21**
55	**TENOXICAM**, dosagem 40 mg, indicação injetável registro NO M.S. Marca: **UNIÃO** Fabricante: **UNIÃO**	FRASCO AMPOLA	R$ 5,60	**R$ 7,52**
72	**DIMENIDRINATO,** apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50mg + 50mg/ml, tipo medicamento solução injetável registro no M.S. Marca: **UNIÃO** Fabricante: **UNIÃO**	AMPOLA	R$ 1,10	**R$ 1,23**

Barcarena (PA), 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:729B9F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-063/2019 AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso continuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena-PA, conforme seu Termo de Referência e demais anexos. A Pregoeira Suplente da Prefeitura Barcarena torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR** o Pregão Eletrônico em epígrafe, diante das retificações necessárias a serem alteradas em clausulas do Edital, quais sejam: alterações no quantitativos dos medicamentos, inclusões e supressões de medicamentos; mudanças essas que afetarão a formulação das propostas a serem apresentadas, com fundamento no artigo 21, parágrafo 4º., da Lei 8.666/93 c/c artigo 20, do Decreto nº. 5.450/2005; pelo que, desde já notifica-se todas as empresas interessadas sobre a referida intenção, facultando-se, desde já, prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas possam se manifestar, contados a partir da data de publicação deste aviso na impressa oficial do município de Barcarena (Diário da FAMEP), Diário Oficial da União (DOU) e jornal de grande circulação no Estado do Pará, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa previsto no Art. 49, § 3º da Lei nº. 8.666/93, tudo para análise de decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação ou não de todo o procedimento licitatório. As manifestações poderão ser protocoladas no departamento de Licitações no endereço constante no preambulo do edital ou pelo e- mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com

Barcarena-PA, 23 de Agosto de 2019.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CBCD50A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 255 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DEISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém, no período de 26 a 30 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2019, a fim de Participar do "**TREINAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (sete meias) diárias no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 26/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 23 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2765CB19

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 096/2019-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CNPJ N° 029.578.957/0001-00. CONTRATADO: LUAN RONEG DOS SANTOS, CNPJ n° 31.263.654/0001-31. PREGÃO PRESENCIAL 045/2019. OBJETO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMANA DA PATRIA.. VALOR 43.476,00(quarenta e três mil reais e quatrocentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

Belterra (PA),26 de Agosto de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E48EC73C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 24/08/2019, do dileto radialista e ex-prefeito de Bragança **Sr. CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE**;

CONSIDERANDO a grande contribuição do radialista **Sr. CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE,** para com o Município de Bragança, enquanto no exercício do cargo público de **Vereador do Município de Bragança e Prefeito Municipal de Bragança.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinados **03 (três) dias de LUTO OFICIAL** no Município de Bragança, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2019**, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE**, devendo a Bandeira do Município de Bragança, em todos os prédios públicos municipais, permanecerem nesse período a meio-mastro.

Art. 2º. Nos dias estabelecidos pelo artigo anterior, ficam suspensas todas as comemorações eventualmente planejadas no âmbito da Administração Pública Municipal, que guardará respeito e solidariedade pelo seu falecimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6B26CC66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA		
Nº PORTARIA	DATA	EMENTA
525/2017	03/07/17	Exonerar a pedido a senhora ALANA MARTA ANDRADE DA COSTA, do Cargo Efetivo de Eletricista.
621/2019	23/08/19	Exonerar a pedido o senhor JOSÉ WYLKER FARIAS ALMEIDA, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a Portaria acima citada foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro de avisos, de

conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 041/1996, de 03/04/1996.

Breu Branco-PA, 23 de agosto de 2019.

RANGEL PINTO CABRAL.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:B0D88960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0077/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00328/2019**-FUNCEL de 26 de Agosto de 2019, constante no processo administrativo **0053/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipaln° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ANTÔNIO ROBSON GOMES LIMA** (AGENTE DE SERVIÇOSDE MONITORIA DE CAPOEIRA)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 932.110.152-72, RG 5560456 SSP/PA **Mat**: 0200517, o pagamento de seis diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 28 de Agostode 2019 com destino a Fortaleza/CE, e retorno previstopara o dia 02 de setembro de 2019. Objetivando o acompanhamento dos alunos (menores de idade) de JIU JITSU que fazem parte do projeto NIES (Núcleo de Iniciação Esportiva) que estarão participando do CAMPEONATOMUNDIAL DE JIU JITSU GI & NO GI 2019 de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2.Concederao referido servidor **06** (seis) diárias, no valor unitário da diárias de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) fora do Estado, totalizando um Valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 26 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:47823D60

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0076/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Ssilva Ribeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00327/2019**-FUNCEL de 26 de Agosto de 2019, constante no processo administrativo **0052/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CARLOS ANDRÉ BRITO DA SILVA** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE JIU JITSU)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 001.072.942-90, RG 428767 PTC/AM, **Mat**: 0200522, o pagamento de seis diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 28 de Agostode 2019 com destino a Fortaleza/CE, e retorno previsto para o dia 02 de setembro de 2019. Objetivando a participação do CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU JITSU GT & NO GT 2019 de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor **06** (seis) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) fora do Estado, totalizando um Valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 26 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:D50FA6EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199133
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO -EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 371.314,80 (trezentos e setenta e um mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 371.314,80 .Fonte de recurso 1550.

VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E98AA35E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199128
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.000,00 .Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D874EA00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199125
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 197.731,80 (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 197.731,80.Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96A8578E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199130
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): B M MATEUCCI EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.780,00.Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8AEFD02A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199126
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.500,00.Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D31102E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199132
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 98.277,20 (noventa e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 98.277,20 Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B984956

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199131
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 110.291,00 (cento e dez mil duzentos e noventa e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 110.291,00 Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE5B2747

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199129
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PLAZA BURGES EIRELE-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 42.594,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.594,00 Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4AEAAD45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199127
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 33.265,50 (trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.265,50 Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC25BD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 624/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 16 de julho de 2019, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **CELESTE MENDES DA SILVA,** portador do **CPF: 213.495.501-59, MAT.: 0100038,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB - III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 604/2019-GS.

Gabinete do Secretário, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8966073D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 625/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 08 de agosto de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA IVANILSE CAMURÇA DOS SANTOS,** portador do **CPF: 572.266.362-04, MAT.: 0100021,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB - III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 608/2019 - GS.

Gabinete do Secretário, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C69C69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 628/2019 - G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de agosto de 2015, solicitando Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **TAÍS REGINA URIO CORRÊA**, portador do CPF: 614.019.271-49, MAT.: 0101417, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado (a) na **SEPLAN.**

Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 0066/2015– SEMAD/G.S.

Gabinete do Secretário, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:13CA11B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 627/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de agosto de 2017, solicitando Renovação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro ao servidor (a) **TAÍS REGINA URIO CORRÊA**, portador do CPF: 614.019.271-49, MAT.: 0101417, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado (a) na **SEPLAN.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 080/2017 - GS.

Gabinete do Secretário, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CF38A617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 626/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de agosto de 2019, solicitando Renovação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro ao servidor (a), **TAÍS REGINA URIO CORRÊA**, portador do **CPF: 614.019.271-49, MAT.: 0101417,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, lotado (a) na **SEPLAN.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 612/2019 - GS.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8463C255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 430/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. **Ivonilde Gomes Rodrigues**, CPFnº. 659.169.212-68,do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV da E.M.E.F. Benedita Torres,junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 419/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2162D945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 620/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242-A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa de 19 de fevereiro de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância, Investigativa, bem como os fatos apurados durante a Sindicância instaurada pela Portaria nº 394/2018 - G.S.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em desfavor do Sr.. **ALESSANDRO BATISTA RANIERI,** inscrito no CPF sob o nº 762.800.392-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 13 de janeiro de 2015 sob Portaria nº 256/2015 - GP, e Matrícula funcional nº 101967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, suposta prática de utilização de documento falso no âmbito da administração, conduta descrita no art. 11, I, da Lei nº 8.429/1992, descrita como vedada no art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:
I) Marcio Aguiar Mendonça Mat. 0101315 Presidente;
II) Wellington Paulo dos Santos Mat. 0101416 Membro;
III) Eliete Natalina Pimentel Pinto Mat. 01002913 Membro.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Afastar o servidor Sr. **ALESSANDRO BATISTA RANIERI** pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar a apuração

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 26 dias do mês de gosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED26818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 618/2019 G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.
CONSIDERANDO o memorando nº 01717/2019 – SEMED e seus anexos, protocolado no dia 09 de julho de 2019, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de **Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor da Sra. **OTAVIA MILENA MOREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 845.363.062-34, servidora do quadro de provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 05 de agosto de 2016, sob Portaria nº 846/2016 – GP e matrícula funcional 0102120, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
Debora Alves Barbosa Mat. 0100480 Presidente;
Rayanne Jacqueline Soares Lima Mat. 0101308 Membro;
Dorivan Castro Jansen Mat. 0101114 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 26 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CB8B2A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 619/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.
CONSIDERANDO o memorando nº 01701/19 – SEMED e seus anexos, protocolado no dia 28 de junho de 2019, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de **Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor do Sr. **MUSA NABIH MUSA OTHMAN,** inscrito no CPF sob o nº 007.309.990-25, servidor do quadro de provimento efetivo de **PROF. DE CIENC.NAT/FIS/BIOL/QUIM – PED - VI** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 31 de agosto de 2012, sob Portaria nº 659/2012 – GP e matrícula funcional 0100792, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso II, da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) Wellington Paulo dos Santos Mat. 0101416 Presidente;
II) Charlos Alberto Cavalcante de Melo Mat. 0101660 Membro;
III) Glaucia Batista Batista Mat. 0100909 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D6C03A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199134
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: 28.782,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.782,00 Fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de outubro de 2019 contando a partir da data da Assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FC6451D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de **Ata de Registro de Preços**

a) Espécie: Ata srp nº. **017/2019**, firmado em 19/08/2019, entre **A Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e as empresas **A.M.L. COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI,** CNPJ Nº 32.204.322/0001-49, **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP,** CNPJ Nº 12.401.269/0001-69, **C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA,** CNPJ Nº 17.033.801/0001-56;
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL(LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei 10.520/2002 e decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013,.
d) Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**.
Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0037.2.107 – **CONSUMO** 33.90.30.00 Fonte: (01001)
Atenção Básica de Saúde: 10.301.0200.2.113 – **CONSUMO** 33.90.30.00 Fonte: (01212)

f) **Valor total da ata: R$ 1.278.835,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).**
g)signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelas Contratadas: **A.M.L. COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI,** representada pela Sra. **ANA MARIA QUIXABEIRA LINO, NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP,** por sua procuradora a **Sra. MAIRA LAISE DO NASCIMENTO MATIAS** e **C.C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA,** por **LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO .**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F86561E9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2283, de 25 de Julho de 2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 SEMIDU (PP. 008/2019)
Onde se lê:
H) Valor total da ata srp: 612.637,00 (Seiscentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais).
LEIA-SE:
H) Valor total da ata srp: R$ 618.637,00 (Seiscentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ECE166E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA NC 0160-A/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **RIVALDÂNIA MILHOMEM OLIVEIRA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à Representação da AMATCarajás, sediada em Marabá – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 05 de agosto de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1C0F3DF1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 056/2019
MEMORANDO Nº 066 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO : LUCIVALDO BATISTA CHAVES
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 06/05/2019, 13/05/2019,
FIM: 10/05/2019, 17/05/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:BA18E0BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 046/2019
MEMORANDO Nº 054 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO : LUCIVALDO BATISTA CHAVES
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS

DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 01/04/2019, 08/04/2019,
FIM: 05/04/2019, 12/04/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:7FB7055E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 094/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 094/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 26/08/2019
FIM: 26/08/2019
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4393FA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 095/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 095/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ CONSELHEIRA QUE PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 26/08/2019
FIM: 26/08/2019
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2EEEFB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1136/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6100/2019	Aquisição do medicamento **Tiopental 0,5g** a ser utilizado nos procedimentos de eutanásia canina.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marlene Costa de Oliveira	9384	Fabiano Alves dos Santos	9343

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7ABF8F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1157/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue no DRH no dia 29.07.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **WILKER FREITAS DE MORAES,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BFC05732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1159/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 16** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:58804FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1221/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6433/2019	Aquisição de recarga de gás Oxigênio Medicinal, buscando atender as demandas dos pacientes do programa Melhor em Casa, Atenção Básica de Saúde e as Ambulâncias das Bases do Samu (CDA, Alacilandia e Bradesco), desta Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Nara Bianca Bezerra da Paz	13395	Rosana Aparecida Teixeira	9403

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B7A3E6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1224/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que será feriado estadual no dia **15.08.2019** (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **16.08.2019** (sexta-feira).
Art. 2º - Excluem - se da medida prevista do art. 1º desta portaria, os serviços de escalas como; Samu Regulação, Samu Bases descentralizadas e a Guarda Patrimonial;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Interino, em 13 de agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:95B5E961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1246/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6483/2019	Aquisição de Materiais de Estimulação Precoce para atende as crianças munícipes de Conceição do Araguaia com diagnostico ou suspeita de Síndrome Congênita associada a infecção pelo vírus da Zica – SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus – STORCH da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tamirez Santana Muniz	11154	Ana Paula Melo Lima	10953

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A6645A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1251/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, FABIA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:955738DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1252/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, ELMARLICIA TEODORIA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada No TFD (Tratamento Fora do Domicilio).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E9BDF88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1253/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA P. DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2218C279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1254/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ISAAC REIS DE CASTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9B4E3025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1255/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VALDINO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego – Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:775C14E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1256/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FABIANO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO VETERINARIO,** lotado na Zoonose.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E5ECA395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1257/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, LUZIA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:91945114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1258/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, GILENA OLIVEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS EMDEMIAS,** lotada na Vigilância Sanitária – VISA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D1A16F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1259/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido três meses**, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSE AMARILDO PEREIRA DE AGUIAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA,** lotado na Vigilância Sanitária - VISA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:759BDD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1260/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na ADM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:993B8380

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1119/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº1172/12.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

C/C: 25.224-7 AG.: 914-8

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C5BEFCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1120/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **26 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13483/19.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:85B9046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1121/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **27** d**e julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/17.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E3B75DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1122/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **26 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13429/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:074013AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1123/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **26 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13228/16.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A1DE554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13164/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7719B11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **13367/17.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A208E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1127/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13429/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FB317526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1128/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13228/16.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:48EB459B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1129/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **29 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13429/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D4394462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13483/19.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DA80E60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13164/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1C493B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1132/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **781/2009**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C112273B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1133/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **6193/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FEBAFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1134/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado pelo processo nº **1172/12.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:248EC604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1137/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo nº **13289/17**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:27176E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1141/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado pelo processo nº **1172/12.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:897D20C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1142/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **31 de julho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/17.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:293187E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1143/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 31 de julho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13367/17**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:684DCFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1144/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **31 de julho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13228/16.**
A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:061F952A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 770/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer avaliação e orientação dos docentes para as atividades do 2º semestre do ano letivo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS**, portadora do CPF nº **715.838.586-87**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer avaliação e orientação dos docentes para as atividades do 2º semestre do ano letivo, na zona rural, no período de 05 a 09 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49D43DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 771/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS, resolver assuntos no cartório e funerária.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar usuário do CRAS ao INSS, resolver assuntos no cartório e funerária, em Redenção-PA, no período 08 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3559B38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 772/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar adolescente sobre medida de proteção.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para**, em Redenção-PA, no período 10 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D975C96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 773/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião e treinamento com as delegações regionais para a abertura da Federação Paraense de Futebol.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA**, portador do CPF nº **778.883.912-49**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS,*** **participar de reunião e treinamento com as delegações regionais para a abertura da Federação Paraense de Futebol, em Redenção-PA, no período de 14 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6811590C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 774/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS para fazer entrevista e perícia no INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, levar usuário do CRAS para fazer entrevista e perícia no INSS, em Ourilândia do Norte-PA, no período de 13 a 16 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:445498F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 775/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar atendimento do CADÚNICO.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*,** para **acompanhar atendimento do CADÚNICO, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 16 a 17 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20CBE8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 776/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
acompanhar busca das famílias do Programa PBF e CADÚNICO.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*,** para **acompanhar busca das famílias do Programa PBF e CADÚNICO, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 17 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2F38F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 777/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar Cadastro Único e orientar famílias na importância de manter o cadastro atualizado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **923.269.942-72**, ocupante do cargo de **Coordenador do CadÚnico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atualizar Cadastro Único e orientar famílias na importância de manter o cadastro atualizado, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 17 de e agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D52E80F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 778/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do evento Prefeitura Itinerante e final da 1ª Copa de Futebol Society da agrovila Estrela do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E TURISMO,*** para **participar do evento Prefeitura Itinerante e final da 1ª Copa de Futebol Society da agrovila Estrela do Pará, no período de 17 a 19 de e agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37929D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 779/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em tratamento especifico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em tratamento especifico, em Goiânia-GO, no período de 19 a 24 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6764786E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 780/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Redenção-PA, no período 19 a 23 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1979E900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 781/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 19 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AA69638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 782/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar cotação do PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **acompanhar cotação do PDDE, em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:505B34D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 783/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE COELHO DA COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender ao interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE COELHO DA COSTA**, portador do CPF nº **956.109.792-34**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **atender ao interesse desta secretaria**, **em Redenção-PA, no período 21 a 23 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23BCEF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 784/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar reunião e fiscalização nas fazendas da agrovila Estrela do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **realizar reunião e fiscalização nas fazendas da agrovila Estrela do Pará, no período 15 a 17 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5218BD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 785/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancários desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assuntos bancários desta secretaria, em Redenção-PA, no período 22 a 23 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6798B0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 786/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS e protocolar documentos no hospital regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar usuário do CRAS ao INSS e protocolar documentos no hospital regional, em Redenção-PA, no período 23 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1CF8729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Curuá através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que deu FRACASSADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2019-040704. Objeto: Aquisição de equipamento-material permanente conforme o nº da Proposta 12095.721000-1170-01 para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde,

CURUÁ-PARÁ, 05 de agosto de 2019

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:D8A91EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Curuá, Secretarias e Fundos Municipais torna público que deu FRACASSADA a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 9/2019-210604. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e processamento de dados, maquinas e utensílios de escritórios, mobiliários em geral e áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

CURUÁ-PARÁ, 16 de agosto de 2019

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2AA1B6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 9/2019-040703, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO, AVIAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA; resolve Homologar na data do dia 13/08/2019 em favor da Empresa: MARIA O.S. E SILVA-ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2C740D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/GRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 001/GRH, de 18 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALEX ALVES DOS REIS BATISTA*** *do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 18 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:744D706C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 002/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3C34F1ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 003/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DABSON BERNARDES TEIXEIRA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:28790879

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 004/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) AGNALDO DE SOUZA ALVES*** *do cargo TEMPORÁRIO de MOTORISTA - CATEG C CLASSE A, lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CAD9C852

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 005/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DOMINGOS DA SILVA FERREIRA*** *do cargo TEMPORÁRIO de VIGIA CLASSE A, lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4B2F6CA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 006/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GUILHERME LIMA DA SILVA*** *do cargo TEMPORÁRIO de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUN. DE AGRIC E PECUARIA - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D4745192

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 007/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISAIAS MARTINS DA SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de SEC. MUN. DE AGRIC E PEC, lotado (a) no GABINETE DO SEC MUL DE AGRICULTURA E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CAFB5923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 008/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISA THAILLA COSTA MARTINS*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:84FA8892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 009/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA PAULA SILVA SANTOS*** *do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:75B847A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 010/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KEILA DA SILVA SOUSA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A1FD7FFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 011/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUZILEIA CAVALCANTE BENIS*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6A86EA8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 012/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WERBESON PRATES DE OLIVEIRA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B7FA3699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 013/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JUVENATO DA SILVA COSTA*** *do cargo TEMPORÁRIOS de MOTORISTA - CATEG B CLASSE A, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:825CBB7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/GRH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 014/GRH, de 22 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS*** *do cargo TEMPORÁRIOS de MOTORISTA - CATEG B CLASSE A, lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO - TEMPORÁRIOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:381C702F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 015/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ERISVALDO DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:22572B3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 016/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DE SOUSA QUARESMA*** *do cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018..

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3FEA4747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 017/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA CHARLENE PEREIRA ALVES*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro de 2018.
.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2DE75626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 018/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GILDON CARLOS FERRO ANUNCIACAO*** *do cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETOR DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C4DFDA93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 019/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO BARROS*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.I CAMINHO DA ARTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:53CCDB05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 020/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I MAÇONARIA LOURENÇO DE QUEIROZ, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2755A855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 021/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SILVANA ARAUJO CASTRO*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I ANA FACHETTI VASSOLE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AE932FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 022/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I CAMINHO DA ARTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9CAC85F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 023/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DE SOUSA QUARESMA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:46E597FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 024/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO PIRES*** *para cargo COMISSIONADO de VICE-DIRETORA DA E.M.E.F JONATHAS ATHIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D3EF55DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 025/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GILDON CARLOS FERRO ANUNCIACAO*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F LINDOLFO COLLOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:061D03DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 026/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SUELI DA SILVA DA CONCEICAO DOS SANTOS*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I MAÇONARIA LOURENÇO DE QUEIROZ, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:45DD028D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 027/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I ANA FACHETTI VASSOLE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AAA3A203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 028/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA CREANE OLIVEIRA NEVES*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F DIONISIO LIMA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:25A4E05F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 029/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA CHARLENE PEREIRA ALVES*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.F RUI BARBOSA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80796B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/GRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 030/GRH, de 08 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELIZABETH DA PAZ RAMOS CHAVES*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETORA DA E.M.E.I CANTINHO DO CEU II lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E264AD6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/GRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 031/GRH, de 22 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CAMILA DE AGUIAR CUNHA SOUZA*** *para cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de Fevereiro 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ACDE548E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 032/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ERISVALDO DOS SANTOS SILVA,*** *para cargo COMISSIONADO de DIRETOR DA E.M.E.F. OSVALDINA DADAM DA SILVA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C623DEF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 033/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTOS,*** *para o* cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D6E75673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 034/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CAMILA DE AGUIAR CUNHA SOUZA,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ECBFF288

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 035/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CREUDIVAN OLIVEIRA DE ARAUJO,*** *para o* cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9180AB2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Decreto Municipal Nº 036/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GENILSON PAIVA DOS SANTOS,*** *para o cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DFA5A6EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 037/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GENIVAL ROCHA AMARAL,*** *para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4E837B04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 038/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSELINDA BRITO ALVES LOPES,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:204F3056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 039/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SHIRLEY SIRLENE BROCHADO SANTANA,*** *para* o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E219F18D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/GRH, DE 30 DE JANEIIRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 040/GRH, de 30 de janeiiro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANA KEYCE SILVA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na LAB. DE PROTESE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de janeiiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de janeiiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8C423A9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 041/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DANIEL DOS SANTOS MEDRADO,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CF94364E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 042/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JULIANA VIEIRA DE SOUSA MAGALHAES,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3F730EFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 043/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:27350F0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 044/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DERGIVAN DA SILVA BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL , *lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA,*
conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6DCAD071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 045/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA DE SOUSA MATOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:64ED0D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO N° 036/2019 - PMI

DECRETO N° 036/2019, de 23 de agosto de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:
I – Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.
II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de agosto de 2019.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E50E9A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO N° 037/2019 - PMI

DECRETO N° 037/2019, de 23 de agosto de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:
I – Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.
II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 23 de agosto de 2019.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra, Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:78B27ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL Nº 010/2019 – CEE/CMCDA

EDITAL Nº 010/2019 – CEE/CMCDA

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irituia, **CONVOCA** os candidatos habilitados na prova de conhecimento específico para participarem de reunião prevista no item 9.1 do Edital 001/2019 - CMDCA (Resolução nº 001/2019), a ser realizado no dia 29, de agosto de 2019, às 09hs horas, no endereço Rua Bom Sossego, S/N, Bairro: Centro (Associação dos Agentes Comunitários, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Irituia, 27 de agosto de 2019.

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FD9B67A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL N° 009/2019 – CEE/CMDCA

EDITAL n° 009/2019 – CEE/CMDCA
A ***COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL***, constituída na forma daResolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatosinscritos, RESOLVE:
Item I - Divulgar a relação preliminar dos candidatos habilitados na etapa da prova de conhecimentos específicos realizada no dia 17 de agosto de 2019 conforme disposto no item 5.24 do Edital 001/2019 – CMDCA.

N°	NOME DO CANDIDATO	N° RG	RESULTADO
1	MARIA EDILEUZA SOARES DA SILVA	8053494905	HABILITADO
2	ADRIANO DE MEDEIROS NUNES	5430965	HABILITADO
3	IVANIL PAES LEÃO	3163258	HABILITADO
4	ÉLBIO SANTOS DA SILVA	4923032	HABILITADO
5	CLEIDIANE CARVALHO GOMES	6581413	HABILITADO
6	MARIA ANTONIA DE O. CHAVES LIMA	4637030	HABILITADO
7	ELBER PEDREIRA DE LIMA	6953631	HABILITADO
8	IZONIR RODRIGUES DE PAIVA	7040548	HABILITADO
9	MONICA DO SOCORRO GOMES	6646064	HABILITADO
10	DARLENE TRAVASSO DOS REIS	7051548	HABILITADO
11	DEYVSON CLAYTON C. DE OLIVEIRA	5536356	HABILITADO

Irituia (Pa), 26 de agosto de 2019

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:5F00DE57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20190504002 -SEMAD PROCESSO Nº041/2019-PMJ/CPL

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: I – LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) NA AREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM PORTAL DO SERVIDOS E DE TRANSPARENCIA. II – PORTAL/SITE COM GERENCIADOR DE CONTEUDO/HOSPEDAGEM/ATUALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM PORTAL DO SERVIDOR E DE TRANSPARENCIA EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – nº 2214 de 16/04/2019, página 50.

Juruti, 26 de Agosto de 2019

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E418934A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 018/2019-SEMSA
PROCESSO Nº 072/2019-PMJ-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190306001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO(A): R. A. SANTIAGO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 85.050,00 (OITENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 26/08/2019 a 26/08/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 27 de Agosto de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A7EDAE40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 017/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 085/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192506001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 12.050,40 (doze mil e cinquenta reais e quarenta centavos)
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 26/08/2019 a 26/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 27 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1D476063

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 018/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 085/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192506001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.762.990/0001/72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 10.685,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 26/08/2019 a 26/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 27 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4A095FF5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 019/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 085/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20192506001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.033/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 12,900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 26/08/2019 a 26/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 27 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:048E493D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 024/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 024/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 024/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o oficio nº 541/2019 - CT – Núcleo Cidade Nova que informa sobre o gozo de férias de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. José Maria da Cruz Cardoso Junior. Para se apresentar junto ao CMDCA, no prazo de cinco (5) dias úteis portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir férias de 30 dias da Conselheira Tutelar **Maria Neusa Silva Sá**, a partir de 01/10/2019. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de agosto de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0DA9218

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 086/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.604/2019/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de camisetas destinadas a atender as ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED; onde sagrou-se vencedora a empresa R DA S COSTA MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes 01 – R$ 17.850,00; 02 – 18.753,00; 03 – 15.400,00; 04 – 15.301,00; 05 – 9.350,00 e 06 – 14.288,00, perfazendo o valor total de R$ 90.942,00 (noventa mil novecentos e quarenta e dois reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 26/08/2019.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65555CB7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA - IPASEMAR

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado a Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, de segunda a quinta feira de 08h ás 17h e sexta feira de 08h ás 14h, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento obrigatório anual, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-PRES/IPASEMAR e na Lei 17.756/2016.

ANTONIA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Matr. 2002
DALVANY GUALBERTO CAMPOS	Matr. 3834
DEUSELINA ALVES DA COSTA	Matr. 7305
JOANA DE SOUSA VIEIRA	Matr.236
LUZIA DE SOUSA VIEIRA	Matr. 1299
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	Matr. 2138
NEIDE MAGALHÃES LIMA	Matr. 10632
EDNA MARIA TORRES GUIMARAES	Matr. 2746
VERA LUCIA MOURA SOUZA	Matr. 2960
FRANCISCO VIRGINIO RIBEIRO	Matr. 10946
ALISSON MEIRELES SILVA	Matr. 11229
NATHALY PASSOS BARBOSA	Matr. 10955
ANA JESUINA DOS SANTOS	Matr. 705894
EDILENE MENDES MOREIRA	Matr. 705911
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	Matr. 705860
LARISSA FERREIRA BARBOSA	Matr. 10678

MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Matr. 706918
TANIA MARIA CAVALCANTE MENDONÇA	Matr. 705914
PEDRO GABRIEL DA SILVA LEITE	Matr. 10959

Marabá/PA, 26 de Agosto de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Marabá/PA, 27 de junho de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Marabá/PA, 24 de junho de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente Do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:037264CE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 808/2019 de 23/08/2019 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7º I da CF/88 C/C art. 6º A § - único da EC nº 41 com redação E/C nº 70/12 c/c art. 187, § 1º da Lei Municipal 17.756/2016 de 20/12/2016. Concedido ao beneficiário o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos a pensionista: **MARIA VALDIRENE DE SOUSA ROCHA** (na condição de cônjuge) - CPF 296.452.472-68, em razão do falecimento do servidor inativo **AMADEU ALVES DA ROCHA**. Valor Mensal – R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2019, com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **15/07/2019**.

Marabá/PA, 23/08/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05895E91

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2019/005, DE 22.07.2019.

RESOLUÇÃO 2019/005, DE 22.07.2019.

Aprova a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser protegida quanto a eventuais ameaças, preservando e minimizando os riscos para a continuidade dos serviços prestados pelo RPPS;
CONSIDERANDO: que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição;

CONSIDERANDO: o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO: a deliberação do Conselho Administração do IPASEMAR na reunião ordinária realizada em 22 de Julho de 2019.
RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída a **Política de Segurança da Informação** no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, conforme documento anexo integrante desta Resolução.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de Julho de 2019.

ALDA SOUSA MATOS MARTINS
Presidente
RG: 2744742 – SSP/PA – CPF 587.366.972-49

Conselheiros:

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA
DISIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
GEZIEL DE LIMA VIANA
NATANAEL DE JESUS SANTOS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CAIP DE 22 DE JULHO DE 2019.

ÍNDICE

CAPÍTULO I – OBJETIVOS DA PSI 2
CAPÍTULO II - APLICAÇÕES DA PSI 2
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS. 3
CAPÍTULO IV - DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE. 3
CAPÍTULO V - CORREIO ELETRÔNICO.. 4
CAPÍTULO VI - INTERNET. 5
CAPÍTULO VII - COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS. 6
CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO.. 7
CAPÍTULO IX - BACKUP E CONTINGÊNCIA.. 7
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 8

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CAIP DE 22 DE JULHO DE 2019

CAPÍTULO I
OBJETIVOS DA PSI

Art. 1º. A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do RPPS para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do RPPS.
Art. 2º. Constitui objetivo da PSI:
I - estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores e fornecedores do RPPS seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;
II - nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento; e
III - preservar as informações do RPPS quanto à:

a) integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
b) confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas; e
c) disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

CAPÍTULO II
APLICAÇÕES DA PSI

Art. 3º. As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.
Parágrafo único. É obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Art. 4º. Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada no regime estatutário, CLT ou temporário, e os prestadores de serviço, contratados por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora do RPPS.
§ 1º. Os colaboradores deverão:
I - manter sigilo das informações do RPPS;
II - zelar pelos ativos de informação do RPPS, sejam eles físicos (processos, documentos, etc) ou digitais (arquivos, sistemas, etc); e
III - seguir as diretrizes e recomendações do IPASEMAR quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações.
§ 2º. Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao RPPS e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE

Art. 5º. Para garantir as regras mencionadas nesta PSI, o IPASEMAR poderá:
I - implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede – a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;
II - tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;
III - realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade; e
IV - instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

CAPÍTULO V
CORREIO ELETRÔNICO

Art. 6º. O uso do correio eletrônico do RPPS é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário da Autarquia, sendo terminantemente proibido:
I - enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da Autarquia;
II - enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;
III - enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o RPPS vulneráveis a ações civis ou criminais;
IV - divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
V - falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;
VI - apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o RPPS estiver sujeito a algum tipo de investigação.
VII - produzir, transmitir ou divulgar mensagem que:
a) contenha qualquer ato ou forneça orientação que conflite ou contrarie os interesses do RPPS;
b) contenha ameaças eletrônicas, como: spam, mail bombing, vírus de computador;
c) contenha arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco à segurança;
d) vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
e) vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
f) vise burlar qualquer sistema de segurança;
g) vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário;
h) vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário;
i) vise acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;
j) inclua imagens criptografadas ou de qualquer forma mascaradas;
k) tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal;
l) seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico entre outros;
m) contenha perseguição preconceituosa baseada em sexo, raça, incapacidade física ou mental ou outras situações protegidas;
n) tenha fins políticos locais ou do país (propaganda política);
o) inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.
Art. 7º. As mensagens de correio eletrônico deverão incluir assinatura do respectivo remetente, sendo que o formato dessa assinatura será definido por ato da Superintendência.

CAPÍTULO VI
INTERNET

Art. 8º. Exige-se dos colaboradores usuários comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet.
Art. 9º. Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do IPASEMAR, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.
§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o RPPS, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.
§ 2º. Qualquer alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo superior hierárquico.
§3º. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a Autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.
§ 4º. O uso de sites de notícias ou de serviços, por exemplo, é aceitável, desde que não comprometa a banda da rede em horários estritamente comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos nem implique conflitos de interesse com os seus objetivos de negócio.
Art. 10. Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome do RPPS para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevista on-line, podcast, seja por documento físico, entre outros.
Art. 11. Apenas os colaboradores autorizados pela Autarquia poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

Parágrafo único. É proibida a divulgação e/ou o compartilhamento indevido de informações da área administrativa em listas de discussão, sites ou comunidades de relacionamento, salas de bate-papo ou chat, comunicadores instantâneos ou qualquer outra tecnologia correlata que venha surgir na internet.
Art. 12. Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no RPPS e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pelo seu respectivo diretor.
§1º. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.
§2º. Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos do RPPS para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.
Art. 13. É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de materiais de cunho sexual.
Art. 14. Os colaboradores não poderão utilizar os recursos do RPPS para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.
Art. 15. As regras expostas neste capítulo se aplicam no uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do RPPS, bem como a dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à internet do RPPS (cabeada ou sem fio).

CAPÍTULO VII
COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS

Art. 16. Os computadores disponibilizados pelo IPASEMAR aos colaboradores, constituem instrumento de trabalho para execução das atividades de negócio do RPPS.
§1º. Cada colaborador deve zelar para segurança e bom uso dos equipamentos, reportando à área competente qualquer incidente que tenha conhecimento.
§ 2º. Em caso de mau uso, ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o colaborador poderá ser responsabilizado.

CAPÍTULO VIII
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

Art. 17. Para o acesso aos recursos tecnológicos do IPASEMAR será exigido, sempre que possível, identificação e senha exclusiva de cada colaborador, permitindo assim o controle de acesso.
§1º. É proibido o compartilhamento de login entre os colaboradores.
§2º. Recomenda-se como boa prática de segurança que, ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário seja direcionado a trocar imediatamente a sua senha.

§ 3º. É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.
§ 4º. Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

CAPÍTULO IX
BACKUP E CONTINGÊNCIA

Art. 18. Todas as cópias de segurança (backups) deverão ser gerenciadas e executadas por sistemas de agendamento automatizado, executados preferencialmente fora do horário comercial, nas chamadas "janelas de backup" – períodos em que não há nenhum ou pouco acesso de usuários.
Art. 19. Quando a instalação de sistema informatizado for realizada em ambiente sob responsabilidade do IPASEMAR, deverão ser realizadas cópias de segurança diárias do banco de dados, e cópias semanais dos arquivos de execução do respectivo sistema.
Parágrafo único. Quando a instalação do sistema for realizada em ambiente terceirizado, por exemplo, em datacenter ou na "nuvem", deverão ser garantidos, em contrato, os mesmos requisitos previstos para o ambiente IPASEMAR.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Aplica-se à esta Política de Segurança da Informação as normas gerais e princípios relativos à razoabilidade, eficiência, ética e bons costumes.

ALDA SOUSA MATOS MARTINS
Presidente
RG: 2744742 – SSP/PA – CPF 587.366.972-49

Conselheiros:

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA
DISIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
GEZIEL DE LIMA VIANA
NATANAEL DE JESUS SANTOS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED65FEE4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13604/16

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13604/16

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente a interessada, sendo: **Muller Gomes Ferreira França**, brasileiro, inscrita no CPF nº 010.151.691-63 e Carteira de Identidade n° 627.066.
Para que apresente defesa nos autos acerca dos fatos apurados, podendo juntar documentos que entender pertinentes na defesa de seu direito, **no prazo de 10 dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato**.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE71DFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4821/2019–SEMAD.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a **Sra. ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS**, servidora concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula **nº 28.430**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº 16388/2019, de 20/08/2019.
CONSIDERANDO: O Processo nº 14069/2019, de 09/07/2019, que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2011/2016**.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº 4631/2019-SEMAD, que concede a servidora, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo **2011/2016** entre 02 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9336F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4822/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): HOSANA LINO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4823/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANIA DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F65F896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4824/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO PINTO MACHADO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 30 de setembro de 2019 a 13 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4825/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEYTON DE BRITO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 30 de setembro de 2019 a 28 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4826/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Rádio Operador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4827/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4828/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 16 de setembro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4829/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALETHEIA FAVACHO AREO SANTOS, concursado(a) no cargo de Fonoaudiologa, lotado(a) na SEMAD, cedido para APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4830/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA MARQUES, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEMAD, cedido para APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 13 de setembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EEA5D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 61/2019-FCCM

Cria comissão especial para organização e regulamentação dos serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO as disposições legais presentes nos artigos 22, 23, 39, 40 e 55 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar os serviços administrativos da coordenação de licitações e contratos e da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial de trabalho para proceder aos estudos e execução das atividades de regulamentação e organização dos órgãos descritos nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar a estrutura básica de funcionamento da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir comissão especial de trabalho para desenvolvimento de atividades de organização e estruturação da Coordenação de Licitações e Contratos e da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá, que será composta pelos seguintes servidores:

I – LÉIA LINO BARBOSA;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA;

Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos da Comissão Especial criada por esta Portaria ficará a cargo da servidora Leia Lino Barbosa, a qual poderá solicitar a participação de técnicos integrantes de outros departamentos da Fundação Casa da Cultura de Marabá para subsidiar a análise e elaboração dos instrumentos legais a serem implementados, caso necessário.
Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços públicos.
Art. 2º - Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.
Art. 3º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), tendo por base a remuneração percebida pelos respectivos servidores, incluídas as gratificações de função e subsídios de cargos em comissão.
Art. 4º - No sentido de manter a continuidade dos serviços administrativos relacionados com a realização dos processos de licitação e contratos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá será composta pelos seguintes membros:

I – LÉIA LINO BARBOSA – Presidente;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA – Membro;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA - Membro;

Art. 5º - Visando possibilitar a continuidade dos serviços relacionados com a aplicação da Lei Federal nº 10.520/2002, no que pertine à realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, fica nomeada a servidora Patrícia Machado Almeida para exercer o cargo de Pregoeira da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1BAB5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 60/2019-FCCM

Cria comissão especial para organização e regulamentação dos serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO as disposições legais presentes nos artigos 22, 23, 39, 40 e 55 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar os serviços administrativos da coordenação de licitações e contratos e da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial de trabalho para proceder aos estudos e execução das atividades de regulamentação e organização dos órgãos descritos nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.862/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar a estrutura básica de funcionamento da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;

RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar** da comissão especial de trabalho para desenvolvimento de atividades de organização e estruturação da Coordenação de Licitações e Contratos e da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá, os seguintes servidores abaixo, a **partir de 22/08/2019**.

I – LÉIA LINO BARBOSA;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA;

Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos da Comissão Especial criada por esta Portaria ficará a cargo da servidora Leia Lino Barbosa, a qual poderá solicitar a participação de técnicos integrantes de outros departamentos da Fundação Casa da Cultura de Marabá para subsidiar a análise e elaboração dos instrumentos legais a serem implementados, caso necessário.
Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços públicos.
Art. 2º - Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.
Art. 3º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida gratificação de 60% (Sessenta por cento), tendo por base a remuneração percebida pelos respectivos servidores, incluídas as gratificações de função e subsídios de cargos em comissão.
Art. 4º - No sentido de manter a continuidade dos serviços administrativos relacionados com a realização dos processos de licitação e contratos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá será composta pelos seguintes membros:

I – LÉIA LINO BARBOSA – Presidente;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA – Membro;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA - Membro;

Art. 5º - Visando possibilitar a continuidade dos serviços relacionados com a aplicação da Lei Federal nº 10.520/2002, no que pertine à realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, fica nomeada a servidora Patrícia Machado Almeida para exercer o cargo de Pregoeira da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE29A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1659/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0319/2019–GS, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ADELSON CARDOSO DA LUZ,** brasileiro, portador do CPF nº 017.378.121-77, para exercer a função de **Vice Diretor da EMEF Professor José Flávio Alves de Lima,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **contar de 05.08.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39A07EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1660/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos nº 0313/2019 – GS e Memorando n° 301/2019-Diretoria de Ensino do Campo, que solicita confecção da Portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **DENISE RODRIGUES SABINO,** brasileira, portadora do CPF nº 989.830.242-91, para exercer a função de **Diretor de Polo**, junto as **EMEF Serra Azul e Santo Antônio,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **04.07.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CBD2331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1668/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0318/2019–GS, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **SURAMA COELHO CUNHA,** brasileira, portadora do CPF nº 633.853.252-34, para exercer a função de **Diretor (a) da EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **contar de 05.08.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0EC0DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1687/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos nº 0315/2019–GS, e Memorando n° 397/2019-Diretoria de Ensino de Campo que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **EVA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 561.319.172-72, para exercer a função de **Diretor (a) do Nei Daniel da Silva Franco,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **contar de 12.08.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5B2F087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1688/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O memorando nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **THIAGO ANDRE LOBO MAGALHAES CASTRO,** brasileiro, portador do CPF nº 687.866.622-87, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD6B3B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4834/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E729AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4838/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC65ACA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM
CANCELAMENTO da Publicação do EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM. Publicado no dia 31 de julho é 01 de agosto de 2019, nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 24DDC077. Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, Protocolo:459699.

Marabá-PA, 26 de agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D176B618

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e no Diário Oficial da União - DOU no dia 18/06/2019 pág. 20 e Pág. 114. **ONDE-LÊ-SE,** EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGALÇÃO, **LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Marabá-PA, 26 de agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB915C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO
Resultado da Licitação e Homologação. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: expediente, periférico de informática, eletrônico e sócio educativo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e programas e projetos Socioassistenciais. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2019-PE-SEMADS-PMM, às vencedoras do certame: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: 05.194.705/0001-00, vencedora dos itens: 11 (R$ 12,00), 12 (R$ 14,94), 15 (R$ 2,98), 23 (R$ 18,75), 24 (R$ 17,00), 25 (R$ 18,83), 31 (R$ 20,50), 33 (R$ 1,43), 34 (R$ 1,43), 36 (R$ 2,29), 59 (R$ 6,98), 68 (R$ 40,95), 70 (R$ 5,99), 71 (R$ 4,29), 74 (R$ 13,20), 75 (0,99), 76 (R$ 5,00), 78 (R$ 1,65), 85 (R$ 25,00), 89 (R$ 24,50), 92 (R$ 1,85), 94 (R$ 124,98), 100 (R$ 2,99), 101 (R$ 2,79), 102 (R$ 3,94), 104 (R$ 7,20), 107 (R$ 2,84), 111 (R$ 3,18), 115 (R$ 15,45), 116 (R$ 4,19), 120 (R$ 2,98), 125 (R$ 0,69), 131 (R$ 9,99), 133 (R$ 0,54), 134 (R$ 0,65), 138 (R$ 0,54); 148 (R$ 42,45); **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**, CNPJ: 06.088.333/0001-09, vencedora dos itens: 02 (R$ 2,79), 06 (R$ 5,31), 29 (R$ 4,44), 52 (R$ 4,44), 55 (R$ 127,67), 56 (R$ 27,49), 58 (R$ 62,90), 66 (R$ 1,70), 73 (R$ 1,97), 81 (R$ 8,14), 91 (R$ 17,69), 106 (R$ 12,72), 108 (R$ 4,99), 110 (R$ 10,42), 121 (R$ 8,56), 127 (R$ 2,68); **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ: 07.041.480/0001-88, vencedora dos itens: 13 (R$ 4,35), 14 (R$ 3,96),

19 (R$ 4,97), 21 (R$ 13,93), 30 (R$ 28,95), 35 (R$ 1,64), 43 (R$ 0,25), 45 (R$ 0,48), 50 (R$ 8,60), 51 (R$ 3,47), 60 (R$ 12,78), 64 (R$ 7,85), 65 (R$ 4,94), 67 (R$ 168,90), 79 (R$ 11,49), 93 (R$ 39,59), 130 (R$ 27,79), 135 (R$ 0,69), 136 (R$ 0,94), 139 (R$ 1,32), 144 (R$ 0,39), 145 (R$ 6,41); **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI**, CNPJ: 17.513.233/0002-71, vencedora do item: 147 (R$ 17,00); **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI**, CNPJ: 21.496.459/0001-06, vencedora dos itens: 7 (R$ 34,94), 16 (R$ 9,15), 37 (R$ 0,99), 40 (R$ 0,82), 41 (R$ 14,65), 54 (R$ 2,50), 57 (R$ 7,20), 90 (R$ 24,00), 122 (R$ 2,00), 124 (R$ 1,75), 137 (R$ 1,00); **M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 26.425.750/0001-07, vencedora dos itens: 1 (R$ 14,90), 5 (R$ 1,97), 47 (R$ 0,90), 72 (R$ 2,85), 86 (R$ 6,20), 63 (R$ 20,00), 69 (R$ 6,34), 82 (R$ 6,36), 84 (R$ 11,83), 95 (R$ 13,81), 99 (R$ 23,62); **DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora dos itens: 3 (R$ 2,38), 9 (R$ 4,55), 10 (R$ 4,39), 17 (R$ 6,90), 18 (R$ 3,00), 20 (R$ 3,50), 22 (R$ 7,79), 26 (R$ 28,89), 27 (R$ 8,44), 28 (R$ 1,09), 32 (R$ 89,99), 38 (R$ 7,81), 39 (R$ 2,48), 96 (R$ 3,10), 97 (R$ 0,75), 98 (R$ 0,75; **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 27.327.858/0001-11, vencedora dos itens: 62 (R$ 18,78) e 143 (R$ 12,98); **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, CNPJ: 29.295.369/0001-50, vencedora dos itens: 42 (R$ 0,33), 44 (R$ 0,86), 109 (R$ 5,50), 112 (R$ 7,00), 113 (R$ 13,00), 114 (R$ 8,00), 117 (R$ 7,80), 118 (R$ 8,00), 119 (R$ 8,00), 146 (17,40); **LADO C COMERCIO E IMPORTADO HOME OFFICE EIRELI**, CNPJ: 30.435.225/0001-31, vencedora dos itens: 4 (R$ 2,63), 8 (R$ 27,30), 48 (R$ 8,20), 46 (R$ 0,06), 49 (R$ 2,00), 53 (R$ 1,22), 61 (R$ 2,54), 77 (21,99), 80 (R$ 10,00), 83 (R$ 20,00), 87 (R$ 1,00), 88 (R$ 1,62), 103 (R$ 5,17), 105 (R$ 5,98), 123 (R$ 11,65), 126 (R$ 1,08), 128 (R$ 1,08), 129 (R$ 1,20), 132 (R$ 0,58), 140 (R$ 0,61), 141 (R$ 8,70), 142 (R$ 3,00).
Data de ass.: 21.08.2019

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4AB1FB9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 330/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **LIDIA LOPES DE SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***43 PC/PA e do CPF nº 006.***.302-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **330/2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **25 de junho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C143E7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 331/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SAMARA FERREIRA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***77 PC/PA e CPF nº 008.***.002-*1, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais)**para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **331/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **25 de junho de 2019**, vigência: **01 de Julho de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1EE8CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 332/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CRISTIANA DO NASCIMENTO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***68 PC/PA e CPF nº 916.***.5*2-49, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de merendeira, e será lotada na **E.M.E.F. Vitória Régia,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **332/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **28 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de julho de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 333/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **BERNADO TEIXEIRA DO AMARAL,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 2****69 PC/PA e CPF nº 2**.83*.10*-9*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Serviços Gerais**, e será lotado na **E.M.E.F.. Professora Francisca Gomes dos Santos**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **333/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: **01 de Julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 334/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANGELA BISPO DE CARVALHO LIMANA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***39 PC/PA e CPF nº 923.***.012-** , para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F Rui Barbosa**, a jornada de trabalho será de **120 (cento e vinte) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.534,64 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **334/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 335/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **LEANDRA DA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5***734 PC/PA e CPF nº 007.**6.5**-4*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **335/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 336/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **LAERTE FRANCISCO PEDRONI,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 3***09*PC/PA e CPF nº 6**.2**.5*2-8*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, e será lotado na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes **do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,51 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **336/2019 – SEMED/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **26 de Junho de 2019**, vigência: **01 de Julho de 2019, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 337/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **Noel Andrade Santos,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***69 PC/PA e CPF nº 0**.89*.3*2-1*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Serviços Gerais**, e será lotado na **E.M.E.F. E.M.E.F. RUI BARBOSA**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **337/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 338/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SIMONE PEREIRA DE JESUS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***866 PC/PA e CPF nº 027.***.988-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na **EMEF ABRAHAM LINCOLN,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **338/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: 01 **de Julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 339/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ROSANETE RELIS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 3***302 PC/PA e CPF nº 595.***.03*-*4, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **339/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **26 de junho de 2019**, vigência: 01 **de Julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 340/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora ANA **PAULA DA MATA MATEUS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***68 PC/PA e CPF nº 814.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, e será lotada na E.M.E.F. Evani Wagner, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,51 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **340/2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **27 de junho de 2019**, vigência: 01 **de Julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 341/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ROSINETE VAZ DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***79 PC/PA e CPF nº 012.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.I.F. MAGALHAES BARATA**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **341/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **28 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 342/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **WILLIAN FERNADES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 42***61 SSP/PA e CPF nº 692.***.2**-87, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigia, e será lotada na **E.M.E.F. Vitória Régia** , a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e**

oito reais), para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **342/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **28 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 343/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5***700 PC/PA e CPF nº 919.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **E.M.E.F. GASPAR VIANNA**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **343/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **28 de junho de 2019**, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 344/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ERIVÂNIA ORTIZ DA SILVA CORREIA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***32 PC/PA e CPF nº 731.***.7*2-*0, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Merendeira, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **344/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 01 de Julho de 2019, vigência: 01 **de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 345/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **Abimael Góes dos Santos Junior,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 6***27* PC/PA e CPF nº 7*0.**4.6*2-5*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Serviços Gerais**, e será lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo Municipal de educação**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **345/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 346/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **TELSON CLEI ALVES GARRETO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 000***405**3-1 PC/MA e CPF nº 688.***.5*3-*2, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de pedreiro, e será lotado na **E.M.E.F. Abraham Lincoln,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **346/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 347/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **RONALDO LAGES SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 137***9 PC/RO e CPF nº 779.***.6*2-*0, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de pedreiro, e será lotado na **E.M.E.F. Abraham Lincoln,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **347/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 348/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **RUINEI LAGES SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 28***13 SSP/PA e CPF nº 424.***.5**-25, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de pedreiro, e será lotado na **E.M.E.F. Abraham Lincoln,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **348/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 349/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **GUSTAVO LEAL DE JESUS,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 738***7 PC/PA e CPF nº 020.***.0**-07, para exercer o cargo de Serviços gerais, e será lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** , a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **349/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO 350/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **DIVINA TERZINHA DE SOUZA CÉSAR,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 7***077 PC/PA e CPF nº 547.***.4**-91 para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. BENJAMIN CONSTANT**, a jornada de trabalho será de 100 **(cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos e setenta e oito**

reais e oitenta e sete centavos), para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **350/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de julho de 2019**, vigência: **01 de julho de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C67E9CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DEMAIS ATOS

RESOLUÇÃO N° 001/2019/CMDCA

APROVA A RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MOJU QUE TIVERAM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONCORRER NA ELEIÇÃO DO DIA 06/10/2019, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO, e da outras providencia;

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2019 publicado no 03 de maio de 2019;

RESOLVE:

1 - Tornar público a relação nominal dos candidatos com inscrições DEFERIDAS para participação no processo de eleição dos membros do CONSELHEIRO TUTELAR do município de Moju quadriênio 2020/2023, conforme a lista do anexo I;
2 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Moju-PA, 26 de agosto de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:B6A54602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº001/2019-SEMED

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS, torna público que em razão de alteração no Cronograma Físico Financeiro, foi necessário à adequação do presente Edital. Por conseguinte, houve a necessidade da recontagem do prazo para a ocorrência da sessão de licitação, **para o dia 19 de setembro de 2019 às 10h00min no mesmo local**. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Educação para publicidade necessária e publicado no site oficial do munícipio:www.mojuidoscampos.pa.gov.br

Mojuí dos Campos - PA, 26 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da CPL

Portaria nº013/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1CA172A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

Que visa aquisição de camisas para os servidores que atuam no programa Bolsa Família, camisas, short e conjuntos aos integrantes dos diversos programas e projetos coordenados pela SETRINS. EMPRESA VENCEDORA: Naiara Gomes da Costa-ME

Monte Alegre-PA, 26 de agosto de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DBC3400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

Que visa aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição para serem usados na Banda Municipal Airton Nunes e bandas escolares das zonas urbana e rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: A Cleiton Silva Comércio-ME

Monte Alegre-PA, 26 de agosto de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28C12CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 413

PORTARIA Nº 413 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018-SESMA cujo indiciado é o servidor **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos sobre os preceitos legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 164 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO que o servidor indiciado, regularmente citado não apresentou defesa escrita no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal **BENJAMIM DA PAZ VASCONCELOS**, pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, matricula funcional nº 012817-1, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula funcional nº 012810-4, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade, inclusive fazer carga do processo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDDF9CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, realizará às 09h00min do dia 15 de Outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura, Contratação de Empresa na modalidade concessão, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, pelo critério de MELHOR TÉCNICA E MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO pela Outorga da Concessão, de acordo com os termos e condições deste EDITAL, do CONTRATO DE CONCESSÃO e demais Anexos. regido de acordo com as disposições da Leis Federais n.º 8.987/95, 9.074/95, 11.445/07 e, no que couber, os critérios e normas gerais da Lei nº 8.666/93, com as alterações, pela Lei Municipal nº 1256/2015 de 06 de maio de 2015.O edital encontra a disposição na CPL , no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 27/08/2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:3F505D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. **Contrato** n°. 001/2019/PMO/SEMPOF; **Contratada:** CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, **CNPJ:** 19.710.932/0001-56, **Valor Global:** 383.915,71 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e um centavos). **Vigência do contrato:** 19/08/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:DD48357D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-PMO/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, qual seja, a contratação, pela Prefeitura Municipal, de profissionais aptos a desenvolver o serviço objeto da licitação em questão

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Nº TP-009-PMO/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços referentes à manutenção de rede elétrica – Zona Rural do município de Oriximiná - Pará, previsto para ocorrer no dia 27 de agosto de 2019, às 09h30min. Considerando o Acórdão 111/2007 – Plenário-TCU, deixo de estabelecer o contraditório e a ampla defesa.

Oriximiná, 26 de agosto de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5945A560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE OS NÚMEROS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA ELEITORAL E NA CÉDULA DE VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

ROSOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe Sobre os números a serem utilizados na campanha eleitoral e na cédula de votação dos candidatos a conselheiro tutelar de Ourilândia do Norte - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte do estado do Pará torna público a Resolução 04/2019, Dispõe Sobre os números a serem utilizados na campanha eleitoral e na cédula de votação dos candidatos a conselheiro tutelar de Ourilândia do Norte – PA.
Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2018 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os números a ser utilizado na campanha eleitoral e na cédula de votação dos candidatos a conselheiro tutelar de Ourilândia do Norte – PA.

Numero do candidato	Nomes dos candidatos
02	Agalcione da Silva Pereira
03	Carlos Augusto de Oliveira
04	Soraia de Cassia Abreu Santos
05	Valbeci Pereira do Nascimento
06	Marajane de Sousa Silva
07	Cristiano Rafael Ferreira Lira
08	Carlos Eduardo Nunes
09	Gracileide Fernandes de Araujo Sobrinho
10	Cloudomir Batista Silva
11	Ana Regina Ribeiro
12	Jozivaldo Ribeiro Mesquita
13	Neusiane Gomes Pessoa
14	Raimundo de Souza Quixabeira
15	Francivaldo Silva Costa Leite
16	Edson Juscelino Nascimento da Silva
17	Reginaldo Pinheiro dos Santos
18	Ismael Santana Ferreira
20	Warly da Conceição Dias
22	Evanio Ferreira Alves de Brito
23	Lindaura da Silva Durão Borges
24	Walleria Cristina Alves Lima
26	Francisley Ribeiro da Silva
27	Moises Martins Barbosa
29	Deuselina Moreira Montelo
30	Selma Silva Saraiva
31	Ana Patricia da Silva Gomes
33	Luzivanha Mendes Soeres
36	Vitor Farias Barbosa dos Santos
37	Airton Claudio Souza Silva
38	Daniela Ferreira de Souza

Art. 2º - Os números deferidos a serem utilizados na campanha e na cédula de votação, serão o mesmo da inscrição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Ourilândia do Norte-PA, 26 de Agosto de 2019.

WILSON DO CARMO SOBRINHO
Presidente do CMDCA E da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E09746C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº. **133**/2019 de 22 de agosto de 2019.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 266/2005, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei nº. 288/2007 de 19 de dezembro de 2007; e
DECRETA:
Art. 1º. Conceder a partir desta data, Progressão Funcional a Funcionária **ALINE MARIA POLON DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão IV, conforme nomeação no serviço público municipal.
Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.
Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7AD83A33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 134/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº. **134**/2019 de 22 de agosto de 2019.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 266/2005, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei nº. 288/2007 de 19 de dezembro de 2007; e
DECRETA:
Art. 1º. Conceder a partir desta data, Progressão Funcional a Funcionária **MARINALVA SIQUEIRA MELO**, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe B, Padrão I, para a Classe A, Padrão III, conforme nomeação no serviço público municipal.
Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.
Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:306AE269

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 135/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº. **135**/2019 de 22 de agosto de 2019.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 266/2005, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei nº. 288/2007 de 19 de dezembro de 2007; e
DECRETA:
Art. 1º. Conceder a partir desta data, Progressão Funcional a Funcionária **EVA DE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe B, Padrão I,

para a Classe A, Padrão III, conforme nomeação no serviço público municipal.
Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.
Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:C86456D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 136/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto nº. **136**/2019 de 22 de agosto de 2019.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 266/2005, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei nº. 288/2007 de 19 de dezembro de 2007; e
DECRETA:
Art. 1º. Conceder a partir desta data, Progressão Funcional a Funcionária **ROSIÂNGELA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe B, Padrão II, para a Classe A, Padrão III, conforme nomeação no serviço público municipal.
Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.
Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:04C75B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 137/2019

Decreto nº. 137/2019

"Dispõe sobre as extinções das escolas citadas abaixo".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 231/2019, de 19 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Ficam extintas as seguintes escolas descritas abaixo, neste Município de Pacajá.

EMEF ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE LIMA com código INEP 15229025

EMEF BERNADO GOMES com código INEP 15108520

EMEF BOA ESPERANÇA – NASCENTE 02 com código INEP 15557863

EMEF BOA VISTA com código INEP 15158454

EMEF BOM SOSSEGO com código INEP 15158489

EMEF BOM VIVER com código INEP 15108155

EMEF BRAGANTINA com código INEP 15158365

EMEF BRASIL UNIDO com código INEP 15561682

EMEF CAMINHO DO FUTRO com código INEP 15229246

EMEF CRISTO REDENTOR com código INEP 15229033

EMEF CRISTO SALVADOR com código INEP 15533620

EMEF DANIEL MIRANDA COELHO com código INEP 15585298

EMEF DOM ANGELIM com código INEP 15228495

EMEF DR LILER DAS M LEÃO CREÃO com código INEP 15115933

EMEF FRANCISCO CODO II com código INEP 15158381

EMEF FUTURO DA CRIANÇA com código INEP 15158497

EMEF INÊS SOARES com código INEP 15541045

EMEF ITAMAR FRANCO com código INEP 15588181

EMEF JARDIM DA INFÂNCIA com código INEP 15108740

EMEF MARIA DA CONCEIÇÃO com código INEP 15158241

EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA com código INEP 15108848

EMEF NOVA RUBI com código INEP 15227626

EMEF NOVO TEMPO com código INEP 15158225

EMEF PEDRO SÁ SOUZA com código INEP 15116069

EMEF PINDORAMA I com código INEP 15226506

EMEF PIONEIRA com código INEP 15108171

EMEF PRINCESA ISABELA com código INEP 15107868

EMEF SANTA INÊS com código INEP 15108465

EMEF SÃO FRANCISCO com código INEP 15528642

EMEF SÃO JOSÉ com código INEP 15107906

EMEF SÃO JOSÉ II com código INEP 15108422

EMEF TIRADENTES com código INEP 15585433

EMEF VITOR PEREIRA PEDRA com código INEP 15108953

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:697ED503

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 143/2018
CONTRATANTE – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: F. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. º 11.438.420/0001-70, Construção de uma Unidade Básica de Saúde, situada na Zona Rural do Município de Pacajá, na Vila Cururuí, no Projeto de Assentamento do Cururuí.

MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:26302387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 649/2019 AO CONTRATO Nº. 1423/2019, CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas E A EMPRESA: ALIANÇA COM & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente à Mudança parcial de Dotação Orçamentária.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037

MODALIDADE:, de 27 de Junho de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – Tal Termo de Apostilamento é necessário para atender à solicitação da Secretaria, haja vista que o Valor de R$ 71.284,20 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) corresponde a despesa da seguinte Dotação Orçamentária:

ONDE CONSTA:

Classificação Funcional Programática: 0802.103011001.2.067 - Manutenção do Estratégia Saude da Familia - PSF

PASSA A CONSTAR

Classificação Funcional Programática: 0802.103011001.2.072 - Manut. Estratégia de Agentes Comunitario de Saúde

Paragominas/PA 22 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:91F2E160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADESÃO DE ATA

ADESÃO A ATA Nº 002-2/2019/FME PROCESSO N° 024/2019-FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-FME Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2/2019-FME que versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e Atendimento Educacional Especializado deste Município de Porto de Moz/Pará**,** Tipo Menor Preço por ITEM, M DO S ROBRIGUES MUNIZ (MUNIZ COMERCIO) CNPJ: 17.883.686/0001-09 vencedora dos ITENS 04, 07, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 33, 35, com o Valor de R$ 97.540,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: O CONTRATO terá a duração até 27/02/2020.

Porto de Moz PA, 23/08/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:06E8DCAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, **ESTADO DO PARÁ**, Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Art. 95 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a população em geral, em especial os presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, para participarem da Audiência Pública com a finalidade de acolher as sugestões da comunidade para elaboração do LOA – Lei Orçamentária Anual/2020, que será realizada no dia 09 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. Coatá, 500, Bairro São Sebastião.

Prainha-Pa, 23 de agosto de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:D56D9DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.625/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais)**,** a Senhora **EUNICE NUNES COSTA, Secretária Municipal de Finanças,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências na SEPOF Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças para resolver problemas de interesse do município e encaminhamento junto a**Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás**(AMAT-Carajás) no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BA9A04B9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.624/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, Coordenador de Assuntos do Município na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para protocolar documento de projetos referente ao canal de macrodrenagens e no Ministério da Saúde, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AC548233

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 190/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **LIONETE SOARES PIMENTEL**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **REDENÇÃO-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar do Treinamento no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) da Região de Saúde Araguaia, no dia 27/08/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora de Educação em Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E5EDBEE5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 189/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **REDENÇÃO-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar do Treinamento no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) da Região de Saúde Araguaia, no dia 27/08/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Diretora da Atenção Primária.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4832C4F3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 188/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **GOIANIA-GO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente RAIMUNDO LOPES DA SILVA, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F8B8C9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 032/2019-000020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 032/2019-000020. Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio
Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO REZENDE JUNIOR, C.P.F. nº 292.506.922-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CESTA BÁSICA UNIDADE 600.00 80,500 48.300,00 CONTENDO: 01 PC DE AÇÚCAR;01 PC DE CAFÉ TORRADO E MOIDO; 01 TABLETE DE DOCE DE GOIABA; 01 UN DE EXTRATO TOMATE; 01 PC DE FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ; 01 PC DE MACARRÃO; 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA; 02 PCTS DE ARROZ 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FEIJÃO 1ª QUALIDADE; 01 PC DE SAL REFINADO E 01 PC DE BOLACHA CREAM CRACKER. VALOR TOTAL R$ 48.300,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2DEA7113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a retificação do Termo de Retificação, publicado no 12/08/19, página 49:

Onde se lê: Rondon do Pará – PA, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
Leia-se: Rondon do Pará – PA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4B75EFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190390

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. ESTADO DO PARÁ

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.084220084.2.161 Manutenção, Modernização e Gerenciamento do Serviço de Identificação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:52668385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-024.FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-024.FMAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - JANTAR PARA 300 PESSOAS. CARDÀPIO: TRES TIPOS DE PRATOS VARIADOS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.350,000 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - JANTAR PARA 100 PESSOAS.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00003 - JANTAR PARA 200PESSOAS. CARDÀPIO: TRES PRATOS VARIADOS:

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.600,000 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00004 - COQUETEL PARA (100) PESSOAS. CARDÀPIO: SALGADOS DIVERSOS (COXINHA DE FRANGO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00005 - COQUETEL PARA (200) PESSOAS. CARDÀPIO:SALGADOS VARIADOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00006 - COQUETEL PARA (300) PESSOAS. CARDÀPIO:SALGADOS VARIADOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.900,000 (Seis Mil, Novecentos Reais).

Item: 00007 - BOLO CONFEITADO PARA 100 PESSOAS:RECHEIO: ABACAXI, PESSEGO, Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00008 - BOLO CONFEITADO PARA 200 PESSOAS: RECHEIO: ABACAXI, PESSEGO, Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00009 - BOLO CONFEITADO PARA 300 PESSOAS: RECHEIO: ABACAXI, PESSEGO, Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - SALGADOS DIVERSOS: (COXINHA DE FRANGO, ESFIRRA CARNE, ESFIRRA DE FRANGO, Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CENTO

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,500 (Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA: PARA 50 PESSOAS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00012 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA: PARA 100 PESSOAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 485,000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FORMA: PARA 200 PESSOAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00014 - Sanduiche natural suco natural (goiaba, maracujá, acerola e abacaxi)
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,820 (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00015 - Mini-pizza 100g:
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00016 - Salada de Frutas:
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00017 - Cachorro Quente (pão de doce , carne moída, milho verde, salsicha, molho
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00018 - BOLO de limão, cenoura, mandioca ou chocolate. (escolha de acordo com cardápio
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - Salgado grande Esfira, sabor carne ou frango, bem recheado.
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,350 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - Salgado grande enroladinho, sabor salsicha ou queijo.
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00022 - Arroz com galinha, bem temperados, embalados individualmente em marmitas
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00023 - Pão com presunto e queijo.
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/08/2019

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ABDD67FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0913/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar Reunião do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CAF3D8F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0913/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KEILA RAMALHO DE DEUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar Reunião do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4059C01B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1196/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0914/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital

Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A345DB53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1197/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0915/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0C8E12D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1198/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0916/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4BC0E2C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1199/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0917/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B7A81435

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1200/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0917/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A1DF82F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1201/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0918/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 26 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FCAC5378

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1202/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0918/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B0DD1239

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1203/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0918/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F91F942B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1204/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0919/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1891B495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1205/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0919/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:30259AF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1206/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0919/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:02794BB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1207/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0920/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CF6611FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1208/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0920/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:22F5ED87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1209/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0920/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:83B1D02D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1210/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0921/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E57B315B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1211/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0922/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:07C341DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1212/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0923/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9F1B16B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1213/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0924/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1D7096B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1214/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0163/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 395, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 de setembro a 01 outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FF8FD874

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1215/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 023/2019 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Curso de Capacitação, Proteção e Defesa Civil, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E89B6844

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1216/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 023/2019 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Curso de Capacitação, Proteção e Defesa Civil, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:91529D7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1217/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0740/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RONIERIO BARROS DE SOUZA, registrado sob matrícula nº 6873, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, 90 (noventa) dias, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E9B4A354

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1218/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0791/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CRISTINA FONSECA SANTOS, registrada sob matrícula nº 5291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, 90 (noventa) dias, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5459CE9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1219/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0738/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA HELENA DA SILVA SOUZA, registrada sob matrícula nº 6694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, 90 (noventa) dias, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:28113853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1220/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0758/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FRANCIELMA DA SILVA GOMES, registrada sob matrícula nº 9743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019 e 30 (trinta) dias 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:95E133B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1221/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0769/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, registrado sob matrícula nº 9167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 60 (sessenta) dias, no período de 10 de setembro a 08 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6BB93927

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1222/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0757/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor VERIDIANO DA SILVA TABOSA, registrado sob matrícula nº 9493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019 e de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C152FA26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1223/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0772/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, 60 (sessenta) dias, no período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:02E17D1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1224/2019

DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 782/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MERY DA SILVA E SILVA, registrada sob a matrícula nº 9419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 de setembro a 01 outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E4214FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 024/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de Transporte Escolar Rural, rotas fracassadas e nulas do PP 010/2018. Total de itens licitado 159. Edital: 27/08/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-024-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 27/08/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 09/09/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3850BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Eletrônico Nº 018/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica das lanchas que fazem parte da frota da SEMED. Tendo como vencedoras do certame a empresa: J. Maia Transportes Ltda - EPP – CNPJ: 08.333.535/0001-96, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:483D6672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO – COMUNIDADE IGARAPÉ DO COSTA.**. Data de abertura: 11 de setembro de 2019 às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 – Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

DAT Santarém, 26 de Agosto de 2019.

ASS Mariele R.R. de Sousa
CAR Presidente da CPL/Portaria nº 018/2019

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5AC38B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 023/2019 - SEMGOF, realizada no dia 26/08/2019 no DOU, n° 164, página 188, seção 3 e no Diário Oficial dos Municípios nº 2305, página 47. Onde se lê: Edital: 26/08/2019 das 8h ás 14h. Leia-se: Edital: 27/08/2019 das 8h ás 14h. Onde se lê: entrega das propostas: 26/08/2019 a partir das 9h. Leia-se: entrega das propostas: 27/08/2019 a partir das 9h. Onde se lê: abertura das propostas: 05/09/2019 à s 10h. Leia-se: abertura das propostas: 06/09/2019 as 10h.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83EB4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 011, Nº 013, Nº 014, Nº 015/2018 -SEMC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 011, 013, 014, 015/2018 – SEMC – Processo licitatório nº010/2018 Pregão Presencial nº 001/2018-SEMC.
Objeto do contrato original: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original até 30.08/2019**.** Contratadas: SAN ECO – SERVIÇOS LTDA. CNPJ NO 17.472.418/0001-02, TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME**.** CNPJ NO 06.094.657/0001-41**,** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP CNPJ NO 22.982.623/0001-40, TAYGRE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA- ME CNPJ NO 83.319.392/0001-83. Assinatura. 29/07/2019.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8FDD87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 077/2019 – PGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Elkelene Pereira Aragão**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 009/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2207EFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 076/2019 – PGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Maria do Socorro Souza Viana**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 008/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B249868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 077/2019 – PGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Elkelene Pereira Aragão**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 009/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0F61585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 078/2019 – PGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Gisele Costa de Souza**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, instaurado pela Portaria nº 011/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63BEA528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 140/2019 – GAP/PMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES - Secretário Municipal de Infraestrutura**, a ausentar-se do Município por motivos particulares, no período de 20 a 30/08/2019.

Art. 2º Designar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC52CF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 141/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica e Institucional nº 005/2019, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará;

Considerando especialmente o item 4.3, que estabelece o Prefeito, da Cláusula Quarta, das Competências do respectivo Acordo de Cooperação Técnica e Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional, que entre si celebram o Município de Santarém e a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:939C30B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 230/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SARA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:130F7C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Assessor de Gabinete a cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade visita à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde tratará assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ODINALDO LOPEZ ALMEIDA,** CPF nº 700.971.782-68, RG nº 3818151 - PC/PA e Matrícula nº 014.444-9, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 01 (Uma) diária(s);
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 26 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C63836F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102286**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGELA SANTIAGO BRINGEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102285**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANNA KAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102287**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANNE KELLEN OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102297**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARMIVANE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D3A6D18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102288**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102289**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EMIVANIA RAMOS DA SILVA REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102292**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 3.836,60**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102294**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 2.557,74**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2768FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102295**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANAYNA MICAELA PIRES DE ARAUJO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102290**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOAO AILTON DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102293**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARLA RAIOL DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0010 2.059 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:418B54FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102299**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIMONE PEREIRA DE ALENCAR**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/08/2019**

Ordenador Responsável
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102301**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAMIRES TORRES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102302**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BENEDITA DA CONCEICAO FERREIRA CARDOSO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **26/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **26/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102309**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERANDILSA SE SOUSA VIEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de CORDENADOR PEDAGOGICO CP-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **23/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 3.836,60**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **23/08/2019**

Ordenador Responsável
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:91BF8B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102306**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAVILA JENSIME SOUSA NUNES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102307**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MONICA MARQUES DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102308**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e OZINETE DOS SANTOS LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102291**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SANTANA DE FRANCA FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5563066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102298**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102300**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LENIA OLIVEIRA LOBO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 2.301,97**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102303**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUANA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102304**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCILEYA SANTOS DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102305**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLENE QUEIROZ SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.278,87**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/08/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D0D42188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Futuras e Eventuais aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto, máquinas leves e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Francisco Pará/PA, a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA as licitantes vencedoras dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 1.1 – ACO CA-50 - 10,0MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 33,00,

Item 1.2 – ACO CA-50 - 12,5MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 38,00,

Item 1.3 – ACO CA-50 - 16,0MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 43,00,

Item 1.4 – ACO CA-50 - 8,0MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 13,00,

Item 1.5 – ACO CA-60 - 4,2MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 10,75,

Item 1.6 – ACO CA-60 - 5,0MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 10,90,

Item 1.7 – ACO CA-60 - 6,0MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 11,00,

Item 1.8 – ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (ROLO 1000M-45KG-700KGF). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 13,50,

Item 1.9 – ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 10,50,

Item 1.10 – ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 10,50,

Item 1.11 – COLUNA DE AÇO 7X14CMX6M 3/8". Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 94,00,

Item 1.12 – COLUNA DE AÇO 9X14CMX6M 5/16". Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 90,00,

Item 1.13 – TRELIÇA TR-8LL ALT 6.0/3.4/4.2 - 12MT. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 54,00,

Item 2.1 – ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,50,

Item 2.2 – ADITIVO PLASTIFICANTE. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 7,60,

Item 2.3 – AREIA MÉDIA.
Item foi declarado FRACASSADO pois os licitantes não apresentaram a licença ambiental exigida para o fornecimento do item.

Item 2.4 – BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) 9*19*19 CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 465,00,

Item 2.5 – CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 34,00,

Item 2.6 – SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO.
Item foi declarado FRACASSADO pois os licitantes não apresentaram a licença ambiental exigida para o fornecimento do item.

Item 3.1 – PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.
Item foi declarado FRACASSADO pois os licitantes não apresentaram a licença ambiental exigida para o fornecimento do item.

Item 3.2 – RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE.
Item foi declarado FRACASSADO pois os licitantes não apresentaram a licença ambiental exigida para o fornecimento do item.

Item 3.3 – RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 25CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 19,00,

Item 3.4 – RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 35CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 19,50,

Item 3.5 – TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 670,00,

Item 3.6 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 21,00,

Item 3.7 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 94,00,

Item 3.8 – PERNAMANCA 3" X 2" 4 M - MADEIRA BRANCA.
Item foi declarado FRACASSADO pois os licitantes não apresentaram a licença ambiental exigida para o fornecimento do item.

Item 4.1 – ARGAMASSA AC-III. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,45,

Item 4.2 – ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,60,

Item 4.3 – ARGAMASSA COLANTE AC-II. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,03,

Item 4.4 – CERÂMICA ANTIDERRAPANTE. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 24,50,

Item 4.5 – PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 54,00,

Item 4.6 – PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 22,50,

Item 4.7 – PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 20,00,

Item 4.8 – REJUNTE (P/ CERÂMICA). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,20,

Item 5.1 – ENTARUGAMENTO EM METALON. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 28,00,

Item 5.2 – FORRO EM LAMBRI DE PVC. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 15,75,

Item 6.1 – CAL HIDRATADA P/ PINTURA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,18,

Item 6.2 – DILUENTE EPOXI. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 10,20,

Item 6.3 – ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,25,

Item 6.4 – FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,30,

Item 6.5 – FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 12,65,

Item 6.7 – MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - 28 KG. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 70,00,

Item 6.8 – MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 LITROS. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 38,50,

Item 6.9 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS PEQUENO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,78,

Item 6.10 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS MEDIO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,20,

Item 6.11 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRANDE. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,70,

Item 6.12 – SELADOR PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 LITROS. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 65,00,

Item 6.13 – TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6 LITROS. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 37,50,

Item 6.14 – TINTA EPOXI - 3,6 LITROS. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 140,00,

Item 6.15 – TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - 3,6 LITROS. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 81,50,

Item 6.16 – TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS - 3,6 LITROS. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 55,50,

Item 6.17 – TINTA LATEX PVA - 18 LITROS. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 102,00,

Item 6.18 – TINTA PVA, INTERIOR-EXTERIOR - 18 LITROS. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 159,00,

Item 6.19 – TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 174,50,

Item 6.20 – LAJOTA CERAMICA 20 X 30. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 10,90,

Item 6.21 – REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 18,00,

Item 6.22 – REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 23,50,

Item 7.1 – ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 59,50,

Item 7.2 – JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160 X 110CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 375,00,

Item 7.3 – JANELA ALUMINIO, SERIE 25, 90 X 110CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 340,00,

Item 7.4 – PORTA MADEIRA REGIONAL 1A VENEZIANA 80 X 210 X 3CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 255,00,

Item 7.5 – PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 70 X 210 X 3CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 220,00,

Item 7.6 – PORTA DE ALUMÍNIO DE 0,80 X 2,10. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 325,00,

Item 7.7 – PORTA DE ALUMÍNIO DE 0,70 X 2,11. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 320,00,

Item 7.8 – PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 280,00,

Item 7.9 – PORTÃO DE FERRO 1/2" C/ FERRAGENS (INC. PINT. ANTICORROSIVA). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 225,00,

Item 8.1.1 – ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' ÁGUA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 9,00,

Item 8.1.2 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 25MM X 3/4" (LH). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,50,

Item 8.1.3 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 32MM X 1" (LH). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,05,

Item 8.1.4 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 40MM X 1 1/4" (LH). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 2,40,

Item 8.1.5 – ADAPTADOR LONGO PVC SR - 50MMX1 1/2". Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,35,

Item 8.1.6 – ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' ÁGUA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 17,00,

Item 8.1.7 – ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' ÁGUA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 147,50,

Item 8.1.8 – ADESIVO P/ PVC - 75G. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,37,

Item 8.1.9 – ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,35,

Item 8.1.10 – ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 38,50,

Item 8.1.11 – BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 0,30,

Item 8.1.12 – BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,44,

Item 8.1.13 – CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 175,00,

Item 8.1.14 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 335,00,

Item 8.1.15 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 4.500,00,

Item 8.1.16 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 15000 LITROS, COM TAMPA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6.790,00,

Item 8.1.17 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA.
Item declarado FRACASSADO por não alcançar o valor médio de R$ 1.712,74.

Item 8.1.18 – CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 7,80,

Item 8.1.19 – CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 17,50,

Item 8.1.20 – CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,43,

Item 8.1.21 – CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,51,

Item 8.1.22 – CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,85,

Item 8.1.23 – CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,10,

Item 8.1.24 – CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 23,00,

Item 8.1.25 – CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 4,50,

Item 8.1.26 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 9,50,

Item 8.1.27 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 25MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,50,

Item 8.1.28 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 32MM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 3,70,

Item 8.1.29 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 2,90,

Item 8.1.30 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 5,30,

Item 8.1.31 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 60MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 15,22,

Item 8.1.32 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,98,

Item 8.1.33 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 1,50,

Item 8.1.34 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,19,

Item 8.1.35 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,07,

Item 8.1.36 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,24,

Item 8.1.37 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,31,

Item 8.1.38 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 1,65,

Item 8.1.39 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 14,00,

Item 8.1.40 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 44,00,

Item 8.1.41 – LAVATÓRIO DE LOUCA COM COLUNA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 78,90,

Item 8.1.42 – LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 42,00,

Item 8.1.43 – LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,50,

Item 8.1.44 – LUVA DE REDUÇÃO DE PVC DE 20MM / 1/2. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,64,

Item 8.1.45 – LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,80,

Item 8.1.46 – LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,27,

Item 8.1.47 – LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,37,

Item 8.1.48 – LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,95,

Item 8.1.49 – LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,95,

Item 8.1.50 – LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 18,40,

Item 8.1.51 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,70,

Item 8.1.52 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 150MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 11,80,

Item 8.1.53 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,65,

Item 8.1.54 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,15,

Item 8.1.55 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,80,

Item 8.1.56 – PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,99,

Item 8.1.57 – PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,40,

Item 8.1.58 – PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 3,50,

Item 8.1.59 – PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,45,

Item 8.1.60 – RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 150 X 150MM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 17,80,

Item 8.1.61 – RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 6,60,

Item 8.1.62 – RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,50,

Item 8.1.63 – SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 3,00,

Item 8.1.64 – SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2". Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 3,00,

Item 8.1.65 – SOLDA PLASTICA (COLA) PARA TUBULAÇÃO 17 G. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,96,

Item 8.1.66 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 7,40,

Item 8.1.67 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 9,80,

Item 8.1.68 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 19,00,

Item 8.1.69 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 33,50,

Item 8.1.70 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 55,50,

Item 8.1.71 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, ÁGUA FRIA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 92,00,

Item 8.2.1 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,00,

Item 8.2.2 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,70,

Item 8.2.3 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,70,

Item 8.2.4 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 4,25,

Item 8.2.5 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,00,

Item 8.2.6 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 7,80,

Item 8.2.7 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 22,00,

Item 8.2.8 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 6,20,

Item 8.2.9 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 9,00,

Item 8.2.10 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,90,

Item 8.2.11 – TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,00,

Item 8.2.12 – TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,80,

Item 8.2.13 – TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,50,

Item 8.2.14 – TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,40,

Item 8.2.15 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,49,

Item 8.2.16 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,54,

Item 8.2.17 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 2,50,

Item 8.2.18 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 18,10,

Item 8.2.19 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 25,00,

Item 8.2.20 – TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 33,00,

Item 8.2.21 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 34,50,

Item 8.2.22 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 101,00,

Item 8.2.23 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 13,00,

Item 8.2.24 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 20,00,

Item 8.2.25 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 31,50,

Item 9.1 – AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 38,00,

Item 9.2 – 7528 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,29,

Item 9.3 – BUCHA COM PARAFUSOS Nº 6 A 10. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,56,

Item 9.4 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 284,00,

Item 9.5 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 78,00,

Item 9.6 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM3. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 129,50,

Item 9.7 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 189,50,

Item 9.8 – CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO ". Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,50,

Item 9.9 – CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO ". Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,97,

Item 9.10 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 10,65,

Item 9.11 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 06 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 20,60,

Item 9.12 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 20,60,

Item 9.13 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 10 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 44,50,

Item 9.14 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 44,50,

Item 9.15 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 16 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 288,90,

Item 9.16 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 293,00,

Item 9.17 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 314,00,

Item 9.18 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 338,50,

Item 9.19 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 36 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 348,00,

Item 9.20 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 433,00,

Item 9.21 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 70 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 915,00,

Item 9.22 – CONDUITE DE 3/4". Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 0,68,

Item 9.23 – DISJUNTOR 10 DR BIPOLAR 25A 10 MA - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 67,00,

Item 9.24 – DISJUNTOR 10 DR TETRAPOLAR 25A 10 MA - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 97,60,

Item 9.25 – DISJUNTOR 1P - 10 A 30A - PADRÃO DIN. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,50,

Item 9.26 – DISJUNTOR 1P-40A E 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 7,50,

Item 9.27 – DISJUNTOR 2P - 15 A 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 19,90,

Item 9.28 – DISJUNTOR 2P-40A E 50A. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 21,25,

Item 9.29 – DISJUNTOR 3P - 15 A 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 23,90,

Item 9.30 – DISJUNTOR 3P - 175A. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 188,00,

Item 9.31 – DISJUNTOR 3P - 200A. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 210,00,

Item 9.32 – DISJUNTOR 3P - 250A. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 425,00,

Item 9.33 – DISJUNTOR 3P - 300A. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 602,00,

Item 9.34 – DISJUNTOR 3P - 400A. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 630,00,

Item 9.35 – DISJUNTOR 3P-60A A 100A - PADRÃO DIN. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 80,00,

Item 9.36 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 13,80,

Item 9.37 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 12,30,

Item 9.38 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 8,80,

Item 9.39 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 4,60,

Item 9.40 – ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1". Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 9,00,

Item 9.41 – FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 11,80,

Item 9.42 – FITA ISOLANTE EM ROLOS 25MMX50M. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 4,00,

Item 9.43 – HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 19,10,

Item 9.44 – INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,40,

Item 9.45 – INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 7,90,

Item 9.46 – INTERRUPTOR SIMPLES 10 A. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,35,

Item 9.47 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 2,79,

Item 9.48 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 4,80,

Item 9.49 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,80,

Item 9.50 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,00,

Item 9.51 – INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 12,00,

Item 9.52 – INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 9,00,

Item 9.53 – INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 10,85,

Item 9.54 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 10,60,

Item 9.55 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 10,99,

Item 9.56 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4". Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,75,

Item 9.57 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 8,90,

Item 9.58 – LÂMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATS. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 28,75,

Item 9.59 – LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,05,

Item 9.60 – LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 10,40,

Item 9.61 – QUADRO DE COMANDO - PROTEÇÃO TRIFÁSICO - 2CV. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 167,50,

Item 9.62 – QUADRO P/ MEDIÇÃO BIFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 134,00,

Item 9.63 – QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 54,50,

Item 9.64 – QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 92,99,

Item 9.65 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 69,80,

Item 9.66 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 250W E-40. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 74,40,

Item 9.67 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 500W. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 95,90,

Item 9.68 – TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,35,

Item 9.69 – TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 6,00,

Item 9.70 – TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,90,

Item 10.1 – ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,45,

Item 10.2 – ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 0,50,

Item 10.3 – ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 13,90,

Item 10.4 – BACIA SANITÁRIA (VASO) - PNE COMPLETO. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 500,00,

Item 10.5 – BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 180,00,

Item 10.6 – BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 98,00,

Item 10.7 – BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 106,50,

Item 10.8 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,75,

Item 10.9 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 6,10,

Item 10.10 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1/2" X 1/8" (L X E), 3,79KG/M. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,70,

Item 10.11 – BARRA EM AÇO INOX (PNE). Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 129,20,

Item 10.12 – BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3.550,00,

Item 10.13 – BOMBA INJETORA DE 1/2 CV. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 715,00,

Item 10.14 – BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 950,00,

Item 10.15 – BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 1.298,00,

Item 10.16 – CABO DE 10 MM PARA MÁQUINA DE SOLDA. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 4,95,

Item 10.17 – CABO FIO PP FLEXÍVEL EXTENSÃO 2 X 2,5MM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,75,

Item 10.18 – CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 18,90,

Item 10.19 – CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1 1/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 8,40,

Item 10.20 – CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4 " (19,05 MM) 149,39 KG/M2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 9,00,

Item 10.21 – CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8 " (22,23 MM) 174,28 KG/M2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 8,50,

Item 10.22 – COMPENSADO E= 10 MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 95,00,

Item 10.23 – COMPENSADO E= 12 MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 100,00,

Item 10.24 – COMPENSADO E= 18 MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 109,00,

Item 10.25 – CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 5,95,

Item 10.26 – DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 12,75,

Item 10.27 – DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DE 7" (180 MM). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 25,50,

Item 10.28 – DISCO DE CORTE PARA METAL. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 4,10,

Item 10.29 – DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8'. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 5,50,

Item 10.30 – DISCO DE DISBASTE. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 4,40,

Item 10.31 – DOBRADIÇA 3"X3" COM PARAFUSO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 3,06,

Item 10.32 – ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 26,00,

Item 10.33 – ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 20,00,

Item 10.34 – ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,55,

Item 10.35 – ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 2,10,

Item 10.36 – ESPUDE TIPO SANFONA PARA VASO SANITÁRIO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 1,55,

Item 10.37 – EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 48,00,

Item 10.38 – EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 60,00,

Item 10.39 – FECHADURA EMBUTIR (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - ACAB PADRAO MEDIO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 29,50,

Item 10.40 – FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 26,75,

Item 10.41 – GRAMA EM PLACA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 5,25,

Item 10.42 – MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 200,00,

Item 10.43 – MANGUEIRA DE CONDUCAO DE AGUA PARA SERVICOS LEVES E MEDIOS, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 13,70,

Item 10.44 – MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 30,00,

Item 10.45 – MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 34,00,

Item 10.46 – MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 3.270,00,

Item 10.47 – OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 5,85,

Item 10.48 – PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 22,95,

Item 10.49 – PODADOR DE ALTURA A GASOLINA 2T 52CC. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 850,00,

Item 10.50 – PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,50,

Item 10.51 – PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2" X 12". Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,50,

Item 10.52 – PREGO POLIDO COM CABECA 3 X 9. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 8,50,

Item 10.53 – PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 300,00,

Item 10.54 – RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 2. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 1,70,

Item 10.55 – ROCADEIRA DE GRAMA COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 1.465,00,

Item 10.56 – SABONETEIRA DE LOUÇA. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 10,10,

Item 10.57 – SELO MECÂNICO 3/4. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 18,75,

Item 10.58 – SELO MECÂNICO 5/8. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 16,00,

Item 10.59 – SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 6013. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 19,00,

Item 10.60 – SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 7018. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 22,00,

Item 10.61 – SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 115,00,

Item 10.62 – SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 160,00,

Item 10.63 – SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO). Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 185,00,

Item 10.64 – SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 46,00,

Item 10.65 – TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 38,90,

Item 10.66 – TORNEIRA PLASTICA. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 2,50,

Item 10.67 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 53,00,

Item 10.68 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1". Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 40,00,

Item 10.69 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2". Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 105,00,

Item 10.70 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2". Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 65,00,

Item 10.71 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 15,50,

Item 10.72 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 19,90,

Item 10.73 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 30,00,

Item 10.74 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2 1/2"). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 45,00,

Item 10.75 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2"). Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 28,90,

Item 10.76 – TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 9,50,

Item 10.77 – TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M. Adjudicado para J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME no valor de R$ 9,00,

Item 10.78 – TUBO EM METALON 20 X 20. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 28,80,

Item 10.79 – TUBO EM METALON 30 X 20. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 36,00,

Item 10.80 – TUBO EM METALON 50 X 30. Adjudicado para JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor de R$ 57,60,

Item 10.81 – VIDRO LISO E=4MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 104,00,

Item 10.82 – VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM. Adjudicado para SIMONE G. DA SILVA EIRELI no valor de R$ 185,00,

Os itens foram adjudicados individualmente para as empresas

SIMONE G. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.005.544/0001-98, sediada à Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará - PA; neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FAGNER BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 4375833 e CPF nº 708.171.462-53.

JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, sediada à Tv. José Pio, 545-a, Umarizal, Belém - PA; neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SALES FERNANDES, portador do RG nº 2355595 SSP-PA e CPF nº 235.992.002-20.

J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05, sediada à Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, Castanhal - PA; neste ato representada pela Sra. INGRID NAYARA DE OLIVEIRA MAIA, portador do RG nº 6637228 e CPF nº 022.432.422-57.

São Francisco do Pará, 19 de agosto de 2019.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B33625CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PP-PMSF-SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PP-PMSF-SAÚDE

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Aquisição de Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família), a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA as licitantes vencedoras dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 01 – ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 3,45,

Item 02 – AGULHA DESC. 13X4,5 COM 100 UND. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 6,65,

Item 03 – AGULHA DESC. 20X5,5 COM 100 UND. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 6,62,

Item 04 – AGULHA DESC. 25X07 COM 100 UND. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 6,90,

Item 05 – AGULHA DESC. 30X07 COM 100 UND. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 6,90,

Item 06 – AGULHA DESC. 30X08 COM 100 UND. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 6,87,

Item 07 – AGULHA DESC. 40X12 COM 100 UND. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 6,29,

Item 08 – ÁLCOOL 70%. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 4,60,

Item 09 – ÁLCOOL 96%. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 5,59,

Item 10 – ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 500ML. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 3,00,

Item 11 – ÁLCOOL IODADO 1LITRO. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 9,40,

Item 12 – ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 11,00,

Item 13 – APARELHO DE P.A. ADULTO (C/ ESTETOSCÓPIO). adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 54,00,

Item 14 – APARELHO DE P.A. INFANTIL (C/ ESTETOSCÓPIO). adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 59,00,

Item 15 – APARELHO DE P.A. P /OBESO (C/ ESTETOSCÓPIO). adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 62,00,

Item 16 – APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE *On Call Plus*. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 36,00,

Item 17 – ASPIRADOR MANUAL PORTÁTIL. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 203,00,

Item 18 – ATADURA DE CREPE 12CM PCT/12. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 3,33,

Item 19 – ATADURA ORTOPÉDICA 15CM. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 6,49,

Item 20 – AVENTAL DESC. MANGA LONGA. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 1,41,

Item 21 – BOLSA COLETORA P/SONDA FOLEY. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 3,80,

Item 22 – CAPA PARA MACA DE RESGATE. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 50,75,

Item 23 – CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18 CX C/100. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 59,00,

Item 24 – CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20 CX C/100. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 59,00,

Item 25 – CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 CX C/100. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 59,00,

Item 26 – CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24 CX C/100. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 58,00,

Item 27 – CATETER P/ O2 TIPO ÓCULOS. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 1,18,

Item 28 – CLAMP UMBILICAL. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 0,42,

Item 29 – COLAR CERVICAL 4X1. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 14,36,

Item 30 – COLAR CERVICAL PARA CRIANÇA. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 14,36,

Item 31 – COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE 13LT. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 3,53,

Item 32 – COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE 20LT. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 5,14,

Item 33 – CLOREXIDINA ALCOOLICA 5% 1LITRO. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 9,00,

Item 34 – CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 13,73,

Item 35 – EQUIPO MACROGOTAS. adjudicado para LCB PONTES EIRELI-ME no valor R$ 0,88,

Item 36 – EQUIPO MICROGOTAS. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 1,17,

Item 37 – ESCOVA CERVICAL PCT/100. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 17,72,

Item 38 – ESPARADRAPO 10CM. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 6,24,

Item 39 – ESPARADRAPO MICROPORE. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 2,24,

Item 40 – ESPÁTULA DE AYRES PCT/100. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 7,75,

Item 41 – ESPÉCULO VAGINAL (G). adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 0,93,

Item 42 – ESPÉCULO VAGINAL (M). adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 0,82,

Item 43 – ESPÉCULO VAGINAL (P). adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 0,78,

Item 44 – FIO SUTURA CATEGUTE 3-0.
O item foi declarado FRACASSADO por conta que a licitante não conseguiu chegar no valor da média do mapa de preço que é R$ 52,01.

Item 45 – FIO SUTURA CATEGUTE 4-0.
O item foi declarado FRACASSADO por conta que a licitante não conseguiu chegar no valor da média do mapa de preço que é R$ 51,01.

Item 46 – FIO SUTURA NYLON 0-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 32,55,

Item 47 – FIO SUTURA NYLON 2-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 32,55,

Item 48 – FIO SUTURA NYLON 3-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 32,55,

Item 49 – FIO SUTURA NYLON 4-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 32,55,

Item 50 – FIO SUTURA SEDA 3-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 38,12,

Item 51 – FIO SUTURA SEDA 4-0. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 38,12,

Item 52 – FITA CREPE USO HOSPITALAR. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 2,64,

Item 53 – FRASCO PORTA-LÂMINA P/3 LÂMINAS. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 0,32,

Item 54 – FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 7,19,

Item 55 – FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 9,80,

Item 56 – FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA-G. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 9,80,

Item 57 – GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 C/500. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 8,70,

Item 58 – GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 13,97,

Item 59 – GEL CONDUTOR INCOLOR P/ ULTRASSOM. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 4,43,

Item 60 – GELOX REUTILIZAVEL RÍGIDO 500ML.
O item foi declarado FRACASSADO por conta que a licitante não conseguiu chegar no valor da média do mapa de preço que é R$ 9,80.

Item 61 – GORRO C/ ELÁSTICO PCT/100. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 7,60,

Item 62 – IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL (COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO). adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 116,00,

Item 63 – IODOPOVIDONA TÓPICO 1L. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 17,75,

Item 64 – LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO SANGUE CAPILAR (CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, PONTA TRIFACEADA E SILICONIZADA, POSSUI MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO). adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 21,75,

Item 65 – LÂMINA C/ BORDA FOSCA C/50. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 5,40,

Item 66 – LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/50. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 23,00,

Item 67 – LÂMINA DE BISTURI Nº23 C/50. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 23,00,

Item 68 – LEITE EM PÓ INFANTIL INFATRINI 400G (FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML). adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 123,25,

Item 69 – LENÇOL DE PAPEL BRANCO 70CMX50M. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 6,90,

Item 70 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 1,05,

Item 71 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 1,05,

Item 72 – LUVA P/ PROCEDIMENTO (G) CX C/50. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 15,70,

Item 73 – LUVA P/ PROCEDIMENTO (M) CX C/50. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 16,00,

Item 74 – LUVA P/ PROCEDIMENTO (P) CX C/50. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 16,00,

Item 75 – MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/50. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 5,18,

Item 76 – MÁSCARA N95 - PFF2. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 4,35,

Item 77 – MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 6,20,

Item 78 – MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 6,20,

Item 79 – PAPEL GRAU CIRÚGICO 10CM X 100M. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 36,97,

Item 80 – PRANCHA LONGA DE PLÁSTICO. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 310,00,

Item 81 – PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30 PARA TODOS TIPOS DE PELE. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 10,35,

Item 82 – REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) ADULTO. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 164,00,

Item 83 – SCALP Nº 19 CX C/100. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 20,00,

Item 84 – SCALP Nº 21 CX C/100. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 19,80,

Item 85 – SCALP Nº 23 CX C/100. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 19,80,

Item 86 – SCALP Nº 25 CX C/100. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 19,80,

Item 87 – SERINGA DESC. 03ML S/ AGULHA. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 0,14,

Item 88 – SERINGA DESC. 05ML S/ AGULHA. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 0,16,

Item 89 – SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 0,27,

Item 90 – SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 0,41,

Item 91 – SERINGA DESC. INSULINA 1ML C/ AG. 13X4,5. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 0,20,

Item 92 – SOLUÇÃO DE MANITOL 500ML. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 5,60,

Item 93 – SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 0,61,

Item 94 – SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 0,55,

Item 95 – SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 0,50,

Item 96 – SONDA DE FOLEY Nº 10. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 2,82,

Item 97 – SONDA DE FOLEY Nº 12. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 2,18,

Item 98 – SONDA DE FOLEY Nº 14. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 2,76,

Item 99 – SONDA DE FOLEY Nº 16. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 2,90,

Item 100 – SONDA DE FOLEY Nº 18. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 2,76,

Item 101 – SONDA DE FOLEY Nº 20. adjudicado para P P F COM. E SERV. EIRELI no valor R$ 2,76,

Item 102 – SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 103 – SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 104 – SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 105 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 106 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 107 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,56,

Item 108 – SONDA URETRAL Nº 10. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 0,60,

Item 109 – SONDA URETRAL Nº 12. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,63,

Item 110 – SONDA URETRAL Nº 8. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 0,63,

Item 111 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 2,18,

Item 112 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 2,42,

Item 113 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SIST. ABERTO. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 2,96,

Item 114 – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SIST. FECHADO. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 3,09,

Item 115 – SORO GLICOSADO 0,5% 250 ML SIST. FECHADO. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 3,14,

Item 116 – SORO GLICOSADO 0,5% 500 ML SIST. FECHADO. adjudicado para E. T. MARQUES EIRELI no valor R$ 3,90,

Item 117 – SORO RINGER SIMPLES 500 ML SIST. FECHADO. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 3,39,

Item 118 – SORO RINGER C/LACTATO 500ML SIST. FECHADO. adjudicado para J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor R$ 3,39,

Item 119 – TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. adjudicado para DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA no valor R$ 7,56,

Item 120 – TERMÔMETRO DIGITAL MÁX E MÍN C/ CABO EXTENSOR. adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 54,65,

Item 121 – TIRAS TESTE DE GLICEMIA (PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE TOTAL USANDO O MEDIDOR DE GLICOSE *ON CALL PLUS.* PARA AUTO-TESTE E USO PROFISSIONAL). adjudicado para PG LIMA COM. EIRELI no valor R$ 27,00,

Item 122 – TORNEIRINHA 3 VIAS. adjudicado para DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI no valor R$ 0,70,

Os itens foram adjudicados individualmente para as empresas

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06, sediada à Tv. Quintino Bocaiuva, 180 Q - b, Lote 3, Novo Estrela, Castanhal/PA; neste ato representada pelo Sr. Matheus Ferreira Sarmento, portador do RG nº 6598959 e CPF nº 035.693.112-95.

E. T. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, sediada à Rua Osvaldo Cruz, 61 Ianetama, Castanhal-PA; neste ato representada pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, portador do RG nº 4426654 e CPF nº 885.480.662-53.

PG LIMA COM. EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, sediada à Al. Das Mangueiras, 33, Ianetama, Castanhal-PA; neste ato representada pela Sra. Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, portador do RG nº 4977884 e CPF nº 289.249.242-49.

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73, sediada à Rua Raimundo Santana, 212, Centro, Marituba/PA; neste ato representada pelo Sr. Emilio Santana Pinto, portador do RG nº 2582584 e CPF nº 661.514.492-15.

P P F COM. E SERV. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, sediada à Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal-PA; neste ato representada pela Sra. Silene Castelo Branco da Fonseca, portador do RG nº 16.819-OAB/PA e CPF nº 211.841.602-44.

LCB PONTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, sediada à Av. Altamira, 208, Saudade I, Castanhal/PA; neste ato representada pela Sra. Maria do Perpetuo Socorro Andrade Coelho da Silva, portador do RG nº 1789453 e CPF nº 128.271.182-20.

DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.779/0001-61, sediada à Av. Barão do Rio Branco, 1206, Nova Olinda, Castanhal/PA; neste ato representada pela Sra. Glaucia Simião Pereira Favacho, portador do RG nº 4840679 e CPF nº 782.860.932-91.

São Francisco do Pará, 23 de agosto de 2019.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Departamento de Licitação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:012ABB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA
Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2301 no dia 20/08/2019, Página 69 que tem como objeto a ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO X | Nº 2297.

São Francisco do Pará, 26 de agosto de 2019.

Ordenador de Despesas:
PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:42678140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE MOYSES ARAUJO DOS SANTOS RUFFEIL, RG: 1788604 PC /PA e CPF: 147.153.842-72, residente na Travessa das Flores, 720, Independencia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 120/2019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 (UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 6 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que diz respeito ao serviço público da Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Classificação Funcional Programática: 18 122 0001 2.073
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

São João de Pirabas/PA, em 10 de junho de 2019

ALAN RODRIGUES DE AMORIM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:7DA4AB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-CTTUC

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-CTTUC, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada,

visando a aquisição de veículo, tipo caminhonete, destinado ao suporte às ações da Companhia de Transito e Transporte Urbano de Tucuruí - CTTUC. Data de Abertura: 10/09/2019 às 09:00Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 26 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C449B986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2017-SAAE **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20170612. **TERMO:** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088.2017.45.3.001 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ **CONTRATADA:** AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Serviços complementares da rede adutora de água potável no trecho entre a ETA e a adutora do "Sítio Deus é Grande" e impermeabilização de dois reservatórios semi-enterrados de concreto armado da vila permanente, localizados na cidade de Tucuruí-PA. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses**. DATA DE ASSINATURA:** 19.04.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B53B1157

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIO DE XINGUARA E SAPUCAIA-PA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MUNICÍPIOS 001/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.

Pelo presente instrumento de convênio, **Prefeitura Municipal de Xinguara** – **PA**, CNPJ:, Nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, neste ato representado pelo Sr. **OSVALDO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 327.171/2ª Via PC/GO e inscrito no CPF de nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP: 68.555-000 nesta Cidade de Xinguara –Pará, e a **Prefeitura Município De Sapucaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.617.317/0001-34, com sede neste Município à Rua Dália N°77, Centro, Sapucaia -PA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal **MARCOS VENICIOS GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G. sob o n.º 5149607 - PC/PA, e inscrito no CPF de n° 518.102.551 – 04, residente e domiciliado à Rua das Castanheiras s/n° centro, resolvem celebrar o presente convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenentes, objetivando a realização de construção e manutenção de pontes, bueiros, estradas e serviços de mecanização agrícola, visando proporcionar melhorias na produção e escoação de produtos dos Municípios convenentes.
– Tem ainda o presente convênio a cooperação entre os convenentes para o transporte escolar.
- Autoriza ainda a celebração de convênio entre os dois municípios convenentes com outras esferas administrativas estaduais e federais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Garantir que a execução do objeto do presente Convênio, estipulada na Cláusula Primeira, seja efetivada de maneira articulada entre as PREFEITURAS, estimulando a integração e comunicação das convenentes para fins de verificação do cumprimento das cláusulas aqui estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

3.1 – As alterações que porventura venham a ser necessárias nas disposições deste Convênio serão formalizadas de comum acordo entre as partes convenentes, após serem ouvidas suas respectivas Procuradoria Jurídica, através de competente Termo Aditivo que passará a integrar este Instrumento para todos os efeitos.

3.2 – A inexecução total ou parcial ou ainda o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Convênio por uma das partes, bem como a não realização de atividade acordada, em razão de incapacidade técnica ou inidoneidade, ensejará sua rescisão mediante denúncia escrita.

3.3 – Nas hipóteses de rescisão ou denúncia, deverão ser respeitadas as obrigações assumidas, imputando-se à parte que der causa ao rompimento sem justo motivo devidamente fundamentado o ônus decorrente do mesmo.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio tem prazo de vigência de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 312/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes, o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xinguara, Pará, 22 de agosto de 2019.

OSVALDO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal, de Xinguara

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal, de Sapucaia

Testemunhas:

1-

2-

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D59A53EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 884/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 884/2019/PMX.
CONTRATADO**: WAGSON DUARTE DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.990,00**

VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD4604FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 885/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 885/2019/PMX.
CONTRATADO**: CICERO REVILTON LEONEL ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.990,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3047051C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 886/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 886/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSE FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.538,96**
VIGENCIA:**08/08/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:748093B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127-19- AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CAVALGADA-26-08-19

DECRETO Nº. 127/19 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a utilização temporária de espaço público, no Município de Xinguara - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de organização do espaço público;
Considerando a representatividade do evento Feira Agropecuária de Xinguara com seu início através da Cavalgada Ruralista com mais de 3.000 animas**;**
Considerando a vultuosidade do evento com público estimado em 15.000 pessoas assistindo à Cavalgada Ruralista**.**
Considerando a recomendação do Ministério Público n° 02/2017 de 29 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado, através do presente Decreto, a utilização Temporária e gratuita do canteiro central da Avenida Xingu, localizado no centro deste município e calçadas ao longo do percurso da Cavalgada Ruralista da Feira Agropecuária de Xinguara por populares.
Art. 2°. As regulamentações quanto ao cadastro, utilização e manutenção do espaço público será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.
Art. 3°. Fica proibido estacionar quaisquer veículos automotores, quais sejam, motocicletas, veículos de passeio, veículos de transporte e carga, no período de 8:00 horas às 14:00 horas, em todo trajeto da Cavalga Ruralista de 2019:
Avenida Gilson Dantas, Av. Hermes Dantas até Rua Tapajós seguindo até a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, Av. Brasil até a Rua Gorotire, Av. Xingu na extensão até o retorno em frente o DETRAN, no dia do evento Cavalgada Ruralista, sob pena de multa e possível apreensão.
Art. 4°. A Avenida Xingu, terá seu transito interrompido ao longo do retorno do DETRAN até o trevo da Br. 155, no dia 07 de setembro às 06 horas e restabelecido as 17 horas do mesmo dia.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 26 de agosto de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7DE64FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento aos Pregões presenciais nº 001/2019 e nº 003/2019, decorrentes dos Processos administrativos nº 190 e 2028, respectivamente, ambos de 2019, oriundos do Fundo Municipal de Educação e Cultura;
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
GESTÃO UNIDADE FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROGRAMA PROJ. ATIV FONTE ELEM

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV	FONTE	ELEM
10	1001	12	361	0408	2064	1123	339039
10	1001	12	361	0408	2064	1123	339036

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:67D2C137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata Srp nº 003/2019, firmada em 20/08/2019.
b) Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. **. Elida Elena Moreira**.
c) contratadas: **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei 10.520/2002 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	11130000	339039
10	1001	12	361	0037	2058	11110000	339039

h) **Valor Total da ata srp: R$ 137.250,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7A65DB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1250/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **02.09 a 01.10.2019**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
9135	Adalcilene Setubal de Araújo	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9315	Cleudimara Martins do Nascimento	ACS	09.02.2018 a 08.02.2019
9160	Edimilson Santos de Sousa	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9151	Cleomacir da Silva Souza	ACS	02.01.2017 a 01.01.2018
9198	Lindalva Vieira Neta	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9246	Simone Pires de Souza	ACS	02.01.2017 a 01.01.2018
9051	Eva Laranjeira da Silva	ACD	08.03.2018 a 07.03.2019
10870	Neusa Pereira Soares Rodrigues	ACD	02.01.2018 a 01.01.2019
8955	Glauciery Alves Santos	ACD	02.03.2018 a 01.03.2019
9509	Lindalva Lima Bandeira	ACE	01.04.2018 a 1.03.2019
9134	Vilma Pereira Araújo	ACE	02.01.2018 A 01.01.2019
9122	Kleber Medeiros de Oliveira	ACE	02.01.2018 A 01.01.2019
12382	Gilmar Santana da Silva	ACE	02.01.2018 a 01.01.2019
12023	Daniel Gabino Figueiredo Lima	ACE	01.09.2018 a 31.08.2019
10922	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	ACE	02.01.2018 a 01.01.2019
13297	Euclesio Pereira da Silva	ACM	01.09.2018 a 31.08.2019
9646	Lorrana Cristina Rezende Abreu	Aux. Farmácia	28.07.2018 a 27.07.2019
9494	Cyntia Raquel Silva Heluany	Aux. Farmácia	0.12.2017 a 02.12.2018
9358	Fernando Moreira da Cruz	ASG	02.03.2018 a 01.03.2019
8811	Maria José da Silva Oliveira	ASG	16.08.2018 a 15.08.2019
11345	Luseny Oliveira Santos	ASG	16.01.2018 a 15.01.2019
9502	Bruna Alcantara de Melo Cruz	Ag. Adm	02.01.2018 a 01.01.2019
10976	José Wilson Ferreira Moreira	Enfermeiro	02.01.2018 a 01.01.2019
10972	Rosa de Fatima Maia Azevedo	Enfermeiro	01.02.2018 a 31.01.2019
13256	Danilo Henrique Pereira	Guarda Patrimonial	01.08.2018 a 31.07.2019
13249	Cilmar Lopes da Silva	Guarda Patrimonial	01.08.2018 a 31.07.2019
13258	Marcos Douglas Ferreira da Silva	Guarda patrimonial	01.08.2018 a 31.07.2019
4293	Wedes Basilio Sobrinho	Guarda Patrimonial	03.03.2018 a 02.03.2019
13247	Antonio Filho Feitosa dos Reis	Guarda Patrimonial	01.08.2018 a 31.07.2019
11338	Carlos Magno Cruz Amoras	Medico PSF	13.03.2018 a 12.03.2019
8947	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. Enfermagem	06.03.2018 a 05.03.2019
10961	Vanessa Brandão Basconi	Tec. Enfermagem	01.02.2018 a 31.01.2019
9584	Zelia Maria de Souza Ribeiro	Tec. Enfermagem	12.03.2018 a 11.03.2019
9623	Divanilda Soares de Aquino Cruz	Tec. Enfermagem	27.03.2018 a 26.03.2019
12354	Geane Pacifico Dias Da Silva	Tec. Enfermagem	01.02.2017 a 31.01.2018
9627	Marcilene da Silva Portil Araujo	Tec. Enfermagem	11.05.2018 a 10.05.2019
11628	Creuivan Soares dos Santos	Tec. Enfermagem	01.04.2018 a 31.03.2019
12391	Daniele Ribeiro Caldas	Tec. Enfermagem	02.01.2018 a 01.01.2019
11094	Naylan de Sousa Oliveira	TARM	02.01.2018 a 01.01.2019
11630	Marinete Bispo dos Santos	TARM	11.04.2018 a 10.04.2019
8691	Deudedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	27.01.2018 a 26.07.2018
11663	Marina Feliciano	Odontólogo	05.04.2018 a 04.04.2019

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4CC4FF3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0816/19	0853/19	28664	Noe Rocha Braga	Op. De Maq. Pesadas	16/07/2019	20

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0810/19	0846/19	17266	Jonas Mota de Franca	Ag. Com. De Saúde	31/07/2019	92
0812/19	0849/19	1339	Dulcineia Alvares de Brito	Aux. de Enfermagem	27/07/2019	105
0813/19	0850/19	886	Eva Vilma Dias da Silva	Tecn. De Administração	21/08/2019	122
0818/19	0858/19	30411	Aline Teles da Silva	Tecn. De Enfermagem	03/08/2019	89
0820/19	0862/19	28561	Kecyani Lima dos Reis	Enfermeira	02/08/2019	42
0825/19	0871/19	42614	Odaiza Abreu dos Santos	Ag. de Portaria	23/08/2019	16
0826/19	0872/19	1480	Jane Mary Pinto da Silva	Ag. Com. De Saúde	03/08/2019	17

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0809/19	845/19	32415	Lucianne Silav de Souza	Professora	20/08/2019	42
0811/19	0848/19	2657	Dorivan de Souza Soares Sa	Professora	14/08/2019	91
0814/19	0851/19	2086	Sonia do Socorro Sousa Sacramento	Professora	31/07/2019	92
0815/19	0852/19	30352	Elisangela Gomes Iop	Professora	31/07/2019	24
0817/19	0855/19	31328	Edna Maria Paiva Martins	Ag. de Serviços Gerais	09/08/2019	47
0819/19	0860/19	36249	Helena Pereira dos Santos Oliveira	Professora	14/08/2019	139
0821/19	0864/19	8519	Maria Pereira Dias	Ag. de Serviços Gerais	13/08/2019	49
0822/19	0866/19	7239	Rosane da Silva Santos	Ag. de Serviços Gerais	14/08/2019	78
0823/19	0869/19	33367	Dolores Caetano de Lima	Professora	15/08/2019	10
0824/19	0870/19	12237	Maria Vidalina Soares da Silva	Ag. deServiços Gerais	16/08/2019	15
0827/19	0873/19	16546	Mauricio Silva de Oliveira	Professor	21/07/2019	102

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4AFE950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED

ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019-PMMC
A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO MUNCIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de **Contratação de empresa de engenharia para construção de 08(oito) banheiros em escolas da zona rural do município e 01(um) muro na Escola Raimunda Queiróz de Sousa**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ANEXO X CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS					
LOCAL: MOJUÍ DOS CAMPOS / PA					
DATA: 09/05/2019					
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: GUILHERME DOURADO VIANA					
PRAZO: 180 DIAS					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DIAS**			**TOTAL**
		1	**3**	**6**	
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	R$ 5.879,55			R$ 5.879,55
		100%			**100%**
02	**MOVIMENTO DA TERRA**	R$ 3.800,88			R$ 3.800,88
		100%			**100%**
03	**FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO**	R$ 4.685,44			R$ 4.685,44
		100%			**100%**
04	**IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇOES DIVERSAS**	R$ 620,61			R$ 3.103,05

		100%			**100%**
05	**PAREDES E PAINÉIS**	R$ 16.513,51	R$ 4.128,38		R$ 20.641,89
		80%	**20%**		**100%**
06	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**	R$ 429,37	R$ 644,05		R$ 1.073,42
		40%	**60%**		**100%**
07	**COBERTURA**		R$ 9.896,99	R$ 6.597,99	R$ 16.494,98
			60%	**40%**	**100%**
08	**INSTALAÇÕES ELETRICAS, LOGICA E TELEFONE**		R$ 4.574,99	R$ 4.574,99	R$ 9.149,98
			50%	**50%**	**100%**
09	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	R$ 17.450,38	R$ 17.450,38	R$ 8.725,19	R$ 43.625,95
		40%	**40%**	**20%**	**100%**
10	**APARELHOS SANITÁRIOS, LUÇAS, METAIS E OUTROS**		R$ 23.374,94	R$ 15.583,29	R$ 38.958,23
			60%	**40%**	**100%**
11	**REVESTIMENTOS**	R$ 12.525,63	R$ 25.051,27	R$ 25.051,27	R$ 62.628,17
		20%	**40%**	**40%**	**100%**
12	**PISOS**		R$ 3.986,75	R$ 3.986,75	R$ 7.973,51
			50%	**50%**	**100%**
13	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		R$ 12.145,96	R$ 5.205,41	R$ 17.351,37
			70%	**30%**	**100%**
14	**FORRO**		R$ 2.537,90	R$ 2.537,90	R$ 5.075,80
			50%	**50%**	**100%**
15	**PINTURA**		R$ 3.565,98	R$ 14.263,92	R$ 17.829,90
			20%	**80%**	**100%**
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTAR**			R$ 4.118,62	R$ 4.118,62
				100%	**100%**
17	**LIMPEZA FINAL**			R$ 644,63	R$ 644,63
				100%	**100%**
TOTAL SIMPLES		**R$ 61.905,38**	**R$ 107.357,58**	**R$ 91.289,96**	**R$ 263.035,36**
% SIMPLES		**23,54%**	**40,81%**	**34,71%**	**99%**
TOTAL ACUMULADO		**R$ 61.905,38**	**R$ 169.262,96**	**R$ 260.552,92**	
% ACUMULADO		**23,54%**	**64,35%**	**100,00%**	

LEIA-SE: ANEXO X CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
LOCAL: MOJUÍ DOS CAMPOS / PA
DATA: 09/05/2019
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: GUILHERME DOURADO VIANA
PRAZO: 180 DIAS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DIAS**			**TOTAL**
		60	**120**	**180**	
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	R$ 5.879,55			R$ 5.879,55
		100%			**100%**
02	**MOVIMENTO DA TERRA**	R$ 3.800,88			R$ 3.800,88
		100%			**100%**
03	**FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO**	R$ 4.685,44			R$ 4.685,44
		100%			**100%**
04	**IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇOES DIVERSAS**	R$ 620,61			R$ 3.103,05
		100%			**100%**
05	**PAREDES E PAINÉIS**	R$ 16.513,51	R$ 4.128,38		R$ 20.641,89
		80%	**20%**		**100%**
06	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**	R$ 429,37	R$ 644,05		R$ 1.073,42
		40%	**60%**		**100%**
07	**COBERTURA**		R$ 9.896,99	R$ 6.597,99	R$ 16.494,98
			60%	**40%**	**100%**
08	**INSTALAÇÕES ELETRICAS, LOGICA E TELEFONE**		R$ 4.574,99	R$ 4.574,99	R$ 9.149,98
			50%	**50%**	**100%**
09	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	R$ 17.450,38	R$ 17.450,38	R$ 8.725,19	R$ 43.625,95
		40%	**40%**	**20%**	**100%**
10	**APARELHOS SANITÁRIOS, LUÇAS, METAIS E OUTROS**		R$ 23.374,94	R$ 15.583,29	R$ 38.958,23
			60%	**40%**	**100%**
11	**REVESTIMENTOS**	R$ 12.525,63	R$ 25.051,27	R$ 25.051,27	R$ 62.628,17
		20%	**40%**	**40%**	**100%**
12	**PISOS**		R$ 3.986,75	R$ 3.986,75	R$ 7.973,51
			50%	**50%**	**100%**
13	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		R$ 12.145,96	R$ 5.205,41	R$ 17.351,37
			70%	**30%**	**100%**
14	**FORRO**		R$ 2.537,90	R$ 2.537,90	R$ 5.075,80
			50%	**50%**	**100%**
15	**PINTURA**		R$ 3.565,98	R$ 14.263,92	R$ 17.829,90
			20%	**80%**	**100%**
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTAR**			R$ 4.118,62	R$ 4.118,62
				100%	**100%**
17	**LIMPEZA FINAL**			R$ 644,63	R$ 644,63
				100%	**100%**
TOTAL SIMPLES		**R$ 61.905,38**	**R$ 107.357,58**	**R$ 91.289,96**	**R$ 263.035,36**
% SIMPLES		**23,54%**	**40,81%**	**34,71%**	**99%**
TOTAL ACUMULADO		**R$ 61.905,38**	**R$ 169.262,96**	**R$ 260.552,92**	
% ACUMULADO		**23,54%**	**64,35%**	**100,00%**	

2). Em virtude da presente ERRATA, e cumprindo o que estabelece art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, será alterada a data anteriormente aprazada para abertura do certame, ficando remarcada para 19 de setembro de 2019 as 10hrs.

Mojuí dos Campos – PA, 26 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:83FAF72E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 231/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 001/2019-CMT, de 09 de julho de 2019, do Conselho Municipal de Transportes, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém;
DECRETA:
Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: 83.754.820/0001-04, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **11,00%** (onze inteiros por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 80,18** (**oitenta reais e dezoito centavos**) para **R$ 89,00 (oitenta e nove reais)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS).

	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
	Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
Carreta convencional	449,00	498,39	584,69	649,01	653,77	725,68
Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	483,54	536,73	626,29	695,18	700,64	777,71
Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	629,10	698,30	819,06	909,16	914,04	1.014,58
Caminhão Truck longo	356,49	395,70	463,81	514,83	519,31	576,43
Caminhão Truck	302,22	335,46	392,26	435,41	435,85	483,79
Caminhão Toco longo	223,26	247,82	292,34	324,50	324,15	359,81
Caminhão Toco	194,90	216,34	253,10	280,94	283,71	314,92
Caminhão 3/4 longo	156,34	173,54	201,45	223,61	224,32	249,00
Caminhão 3/4	136,92	151,98	179,98	199,78	199,83	221,81
Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	568,66	631,21	738,86	820,13	822,75	913,25
Pula pula pequeno	572,36	635,32				
Pula pula grande	1.155,68	1.282,80				
Trator D-4	1.226,12	1.360,99				
Trator D-5 e D-6	1.354,40	1.503,38				
Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	1.635,64	1.815,56				
Moto niveladora	1.624,47	1.803,16				
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.226,12	1.360,99				
Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.474,05	1.636,20				
Pé de carneiro e Rolo compactador	572,36	635,32				
Mini escavadeira	379,93	421,72				
Escavadeira / Retroescavadeira	1.104,00	1.225,44				
Motor Scraper	1.941,56	2.155,13				
Automóvel grande	111,02	123,23				
Automóvel médio	91,28	101,32				
Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***80,18***	***89,00***				
Utilitário grande	136,25	151,24				
Utilitário médio	111,45	123,71				
Utilitário pequeno	90,05	99,96				
Ônibus	255,34	283,43				
Micro-ônibus	154,00	170,94				
Caixão	53,04	58,87				
Triciclo e Quadriciclo	53,04	58,87				
Motocicleta	28,37	31,49				
Animal de grande porte	24,67	27,38				
Bicicleta	22,20	24,64				
Passageiro avulso	12,33	13,69				

FONTE: CAE/CMT (2019).
Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 27 de agosto de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 225/2018-GAP/PMS, de 22/08/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D9E9C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA CONTRATO Nº 01-090819/003-AAR-SAÚDE

ERRATA DA CONTRATO Nº 01-090819/003-AAR-SAÚDE

Contrato nº 01-090819/003-AAR-SAÚDE.
Onde se ler:
"O valor global deste contrato é de R$ 547.246,40 (Quinhentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e seis e quarenta centavos)"

5	***FORROS***						R$ -
5.1	Entarugamento em metalon	Acerlomital	M2	300	150	R$ 31,20	R$ 4.680,00
5.2	Forro em lambri de PVC	Plasflex	M2	300	150	R$ 29,50	R$ 4.425,00
10.64	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	carbografite	uni	50,00	25	R$ 6,86	R$ 171,50
TOTAL				R$ 547.246,40			

"7.3.Valor Global: R$ 547.246,40 (Quinhentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e seis e quarenta centavos)"
Leia- se:
O valor global deste contrato é de R$ 538.141,40 (Quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)"

5	***FORROS***						
5.1	Entarugamento em metalon	Acerlomital	M2	300		R$ 31,20	
5.2	Forro em lambri de PVC	Plasflex	M2	300		R$ 29,50	
10.64	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	carbografite	uni	50,00	25	R$ 6,86	R$ 171,50
TOTAL				R$ 538.141,40			

"7.3.Valor Global: R$ 538.141,40 (Quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)"

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 26 de agosto de 2019

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

J L R Araújo - CNPJ nº 83.913.665/0001-13
FRANCISCO SALES FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:15B52260

